

Sumário

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Vice-Governadoria	1
Secretaria de Governo	4
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	7
Secretaria de Segurança Pública	8
Polícia Civil do Distrito Federal	8
Polícia Militar do Distrito Federal	9
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	10
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Secretaria de Assuntos Fundiários	11
Tribunal de Contas do Distrito Federal	12
	12

SEÇÃO II

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Casa Militar	12
Secretaria de Governo	14
Secretaria de Educação	14
Secretaria de Saúde	14
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	15
Secretaria de Segurança Pública	19
Polícia Civil do Distrito Federal	19
Secretaria de Cultura	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	20
Secretaria de Assuntos Fundiários	20
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	20

SEÇÃO III

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Secretaria de Governo	20
Secretaria de Gestão Administrativa	22
Secretaria de Fazenda e Planejamento	22
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Ação Social	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	27
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	27
Secretaria de Segurança Pública	28
Secretaria de Cultura	28
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	29
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	29
Secretaria de Assuntos Fundiários	29
Ineditoriais	29

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.925, DE 24 DE JANEIRO DE 2001(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em face do disposto no art. 103 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, recepcionado pelo art. 70, inciso II, da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Compra de Veículo - DCV, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A DCV será preenchida e entregue pelo adquirente de veículo automotor terrestre, novo ou usado, quando do requerimento de licenciamento, registro ou transferência junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

§1º Tratando-se de aquisição de veículos novos, a que se refere o caput, a DCV só deverá ser preenchida e entregue pelo adquirente quando o veículo for adquirido de outra unidade da Federação.

§2º A DCV poderá ser preenchida e entregue por procurador, desde que legalmente constituído, cuja procuração se fará anexar ao referido documento.

§ 3º A cópia autenticada da nota fiscal de aquisição do veículo deverá acompanhar a DCV.

Art. 3º Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFP e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF - disporá sobre os procedimentos operacionais visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 18, Seção I, de 25/1/2001, pág.2.

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE COMPRA DE VEÍCULO - DCV

1 - DADOS DO COMPRADOR

NOME/ RAZÃO SO- CIAL			
RG	ÓRGÃO EMITENTE	CPF/CGC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE/ FAX		
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	
E-MAIL			

2 - NA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO OCORREU INTERVENIÊNCIA DE AGÊNCIA DE REVENDA DE VEÍCULOS?

SIM	NÃO
-----	-----

EM CASO POSITIVO PREENCHER O QUADRO 3

3 - DADOS DA AGÊNCIA INTERMEDIADORA/VENDEDORA

NOME/ RAZÃO SO- CIAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/ CGC		
ENDEREÇO	TELEFONE/ FAX		
MUNICÍPIO	UF	CEP	
VALOR PAGO À AGÊNCIA	VALOR DO FRETE		

4 - DADOS DA NOTA FISCAL

NOME/RAZÃO SOCIAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CGC		
ENDERECO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	
VALOR DA OPERAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO		

5 - FORMAS DE PAGAMENTO

À VISTA		VALOR	BANCO E CONTA	Nº CHEQUE
SIM	NÃO			
A PRAZO		VALOR FINANCIADO	Nº DE PARCELAS	FINANCEIRA
SIM	NÃO			
COM VEÍCULO		VALOR	PLACA	
SIM	NÃO			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da lei e em especial da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) foi(ram) por mim adquirido(s) e que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Brasília/DF, de de 2001

(FIRMA RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE)

A cópia autenticada da Nota Fiscal de aquisição do(s) bem(ns) deverá, obrigatoriamente, acompanhar a presente Declaração.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº : 149.000.733/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : PONTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DE JARDINS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 047/2001 no valor de R\$ 850,35 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.016/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 036/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.500/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : PAGAMENTO IPTU / TLP - 2001

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 046/2001 no valor de R\$ 19.911,62 (dezenove mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.087/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 027/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Americel S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.085/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 011/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Intelig Telecomunicações Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.084/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 010/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.083/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 008/2001 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Telebrasil Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.034/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 036/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Telebrasil Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

PROCESSO Nº : 149.000.023/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE GDF / NET

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 035/2001 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Brasil Telecom S.A .

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.036/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 035/2001 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.019/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 031/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Duplimaq - Comércio e Assistência Técnica Ltda - ME.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.941/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 029/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.089/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 043/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.022/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE MAPAS E PLANTAS DA ÁREA RURAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 009/2001 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.093/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.090/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 038/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.088/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 045/2001 no valor de R\$ 268,94 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.111/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 026/2001 no valor de R\$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.319/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 034/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Type Máquinas e Serviços Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.603/1999

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 039/2001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.207/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 049/2001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.012/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Telebrasil Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 140000715/99

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29 .11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) faturas nº fso 937148,488739 e 489778, a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 140000123/97

INTERESSADO : CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29 .11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 20.113,24 (vinte mil e cento e treze reais e vinte e quatro centavos) fatura nº 031028844, a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 140000591/95

INTERESSADO : CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29 .11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 8.384,73 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais) fatura nº 031028844, a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 FEVEREIRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:
Suspender, por tempo indeterminado, a partir de 16 de fevereiro de 2001, a expedição de novas Licenças para Ocupação de Áreas Públicas.

MARIA DO SOCORO LUCENA TRINDADE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 15 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 0030-000.468/2001
INTERESSADO : DIÁRIO OFICIAL DO DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 396,05 (trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos) a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-000.374/2001
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R\$ 111,62 (cento e onze reais e sessenta e dois centavos) a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

Em 16 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 0030-000270/2001
INTERESSADO : ACAP SOM - BRASÍLIA SONORIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa ACAP SOM - BRASÍLIA SONORIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais) a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 030.000.380/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos I, II e IV do art. 39 da referida Lei, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, no valor de R\$ 1.561.667,22 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atender despesas com pagamento do Contrato de Gestão 001/2000-SUCAR/GVG-ICS, referente ao mês de novembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento deste Gabinete.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de fevereiro de 2001

PROCESSOS Nº: 010.000.089/2001
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO -SEFP
ASSUNTO: PAGAMENTO DO IPTU/TLP - 2001

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma legal, a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP, conforme Nota de Empenho nº 0133/2001, referente a despesas com o reconhecimento do IPTU/TLP de 2001 do imóvel alugado para funcionamento da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 6-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27/12/96 e considerando ainda o que consta do processo discriminado a seguir, DECLARA:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, o beneficiário abaixo discriminado, em relação ao bem deixado por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
124.001.543/00	CÍCERO BARBOSA NUNES	IRACI BARBOSA NUNES	13/12/99

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 7-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista, abaixo discriminado, no tocante ao imóvel:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
042.000.434/2000	VALDENORA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	QNM 21 CONJUNTO E CASA 07	3507604-6

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHOS DO CHEFE
Em 9 de fevereiro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de renovação do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem apresentado os documentos necessários à análise do pleito, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.415/00	MYRTE DA SILVA GOMES	QNM 20 CJ E LT 30 - CEILÂNDIA	3506955-4
046.001.089/00	MARCELINA M. DE BARROS	QNN 20 CJ B LT 18 - CEILÂNDIA	3517758-6

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de renovação do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo discriminado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, que o imóvel possui área construída superior a cento e vinte metros quadrados, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.000.72	FRUCÍLIA ALVES DA SILVA	QNM 20 CJ D CS 28 - CEILÂNDIA	3506905-8

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 088 - SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo discriminados:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
046.000.299/2001	IRACI VIEIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	45,94
046.002.409/2000	JOSÉ PEREIRA FILHO	IPTU/TLP	240,00
046.002.402/2000	DEJANIRA DE ALMEIDA SOUZA	IPTU/TLP	81,74
046.002.463/2000	RUTE SILVA LEÃO	ITBI	343,04
046.001.952/2000	DOMINGA MARIA LINS	IPTU/TLP	81,74
046.002.546/2000	BENEDITO DA CUNHA VIEIRA	IPTU/TLP	105,09
046.000.168/2001	JÚLIA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	IPTU/TLP	115,12
046.001.344/2000	ANGELINA IZABEL APOLINÁRIO	IPTU/TLP	119,30
046.002.425/2000	MARIA LÚCIA CUNHA FERNANDES	ITBI	400,00
046.002.384/2000	ANTÔNIO JOSÉ GARCIA	IPTU/TLP	176,75
046.001.961/2000	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	IPTU/TLP	47,70

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de fevereiro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:

Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os motivos abaixo expostos:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº	MOTIVO
044000180/00	Dolores Lopes Santana	Qd.25, Conj.A,Lt.14, S/Central, Gama	1702439-0	Não residente no local
044000406/00	Geraldo Rosa do Nascimento	Qd.45, Lt.58, S/leste, Gama	1735553-2	Falta de documentação
044000946/00	José Trajano de Melo	Qd.308, Conj.07, Lt.16,Rec. das Emas	4702364-3	Falta de documentação
044000148/00	Jamira de Azevedo Ferreira	Qd.15, Lt.26, S/Oeste, Gama	1742450-X	Falta de documentação
044000211/00	Arlinda Carvalho dos Reis	Qd.13, Conj. I, Lt.11, S/Sul, Gama	3094228-4	Falta de documentação
044000184/00	Eleozina Martins da Silva	Qd.03, Conj. M, Lt.07, S/Sul, Gama	3005152-5	Falta de documentação
044000157/00	José Leite de Almeida	Qd.05, Conj. E, Lt.09, S/Sul, Gama	1721108-5	Não titular do imóvel

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL DE ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Às quatorze horas do dia 08 de fevereiro de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 137/97, Recorrente TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Encerrada a votação, decide 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto da Conselheira da Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RV 673/98, Recorrente MMJJ RESTAURANTE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade, do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, RV 334/98 e REO 333/98, Recorrentes e Recorridas APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Concluído o julgamento quanto ao Recurso de Ofício e após o voto do Conselheiro Relator no Recurso Voluntário, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; RV 616/98, Recorrente COLOTEL SA SISTEMAS ELETRÔNICOS, Advogado Antônio Carlos Salla, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após os votos dos Conselheiros Relator, Jaime Pereira Sardinha e Conselheira Maria Helena, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva; e RV 426/99, Recorrente LOOK PAINÉIS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foram votos vencidos o da Conselheira Relatora e Conselheiro Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes recursos: REOs 94 e 96/00, RVs 440, 444, 448, 461, 478 e 496/00. Foram sorteados entre os Conselheiros da 1ª Câmara os seguintes recursos: REO 93/00 e RV 479/00, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; REO 97/00 e RV 483/00, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 446 e 471/00, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; e RVs 457 e 465/00, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou, a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de fevereiro de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Às quatorze horas do dia 14 de fevereiro de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou que encontra-se, na Biblioteca do TARF, a disposição dos Srs. Conselheiros 4 volumes do Dicionário de Direito Tributário, doado pelo professor Igor Tenório. Convitou também o Conselheiro Duplicente Antônio Alves para fazer parte da mesa, tendo em vista declarar-se impedido de votar no REO 011/99 o Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Invertendo a ordem dos trabalhos, foi colocado em julgamento o REO 011/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Foi também conferido o acórdão nº 002/01, referente ao Recurso Voluntário nº 19/98. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Prosseguindo, foi colocado em julgamento, então, o RV 728/98, Recorrente SOCIEDADE EDUCACIONAL SACI PERERÊ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto dos Conselheiros Relator, Jaime Pereira, pediu vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RV 057/99, Recorrente OLINA MARRA MENDONÇA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 001/00, Recorrente FRANCISCO LIMA ALMEIDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 029/00, Recorrente DAURIA SENHORINHA DE JESUS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou, a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de fevereiro de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. Convocou, também, sessão ordinária do Tribunal Pleno para 16 próximo, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de fevereiro, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Processo nº 040.005.732/96

Recurso Voluntário nº 540/98

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA.

Advogado: Francisco Lacerda Neto

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 19 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 001/01

EMENTA: ICMS - IMPOSTO - LANÇAMENTO E NÃO RECOCLHIDO - Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista na legislação. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NÃO ESCRITURADAS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS - Constatado mediante levantamento fiscal próprio a falta de escrituração de notas fiscais de vendas, impõe-se a cobrança do montante apurado com a qualidade prevista para a espécie. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO ESCRITURADAS - Constatada a falta de escrituração das notas fiscais de entrada é de se cobrar o imposto daí decorrente por presunção juris tantum também de que as suas saídas o foram sem o gravame do imposto. CRÉDITOS FISCAIS - ORIGEM - FALTA DE COMPROVAÇÃO - ESTORNO - Apurado mediante levantamento fiscal próprio a comprovação da falta de origem dos créditos fiscais estruturados. É de se proceder, de imediato, o seu estorno e a cobrança do imposto decorrente acrescido das penalidades e juros de mora cabíveis.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovanni Leal da Silva. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a suscitou. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente em Exercício

KLEBER NASCIMENTO

Redator

Processo nº 040.005.411/97

Recurso Voluntário nº 019/98

Recorrente: ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA.

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 002/01 (8776)

EMENTA: ISS - ATIVIDADE DE GINÁSTICA E CONGÊNERES (ITEM 39 DA LISTA DE SERVIÇOS) - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR LOCAL Nº 35/97 - FATOS GERADORES ANTERIORES A 09/10/97 - IMPOSSIBILIDADE - Não é possível a aplicação da Lei Complementar Local nº 35/97, que estabeleceu alíquota menor (2%) para a atividade de ginástica e congêneres, para fatos gerados anteriores a 09/10/97, pelo princípio da irretroatividade das leis. ISS - IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA MENOR (2%) - DIFERENÇA - APURAÇÃO - LEVANTAMENTO FISCAL - VALIDADE - É válido o levantamento fiscal tendente a apurar a diferença existente, em imposto lançado e recolhido, tendo por base a alíquota inferior a legalmente exigida à época. ISS - "RELATÓRIOS DIÁRIOS DE CAIXA" - COTEJAMENTO COM A ESCRITA FISCAL - DIFERENÇA - OMISSÃO DE RECEITAS - SONEGAÇÃO - É de se tributar a receita omitida pelo sujeito passivo, encontrada mediante o cotejo dos "Relatórios Diários de Caixa" e escrita fiscal, impõe-se o recolhimento do tributo, seus acessórios e penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa, e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselho Relator e declaração de votos dos Conselheiros Kleber Nascimento e Antônio Alves do Nascimento Neto. Foi voto vencido quanto à primeira preliminar o do Conselho Relator, que a suscitou, e quanto à segunda preliminar o do Conselho Kleber, que dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO
Relator

Processo nº 141.004.326/99
Recurso Voluntário nº 471/99

Recorrente : LANCHONETE CONIC LTDA. – ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 23 de novembro de 2000.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 003/01 (8777)
EMENTA : PODER DE POLÍCIA – ATIVIDADE MUSICAL NÃO LIBERADA NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – A execução de música com alto falante irradiando para fora do estabelecimento em área pública, sem a devida autorização dos órgãos competentes, constitui infração tipificada no Decreto nº 17.773/96, sujeitando o infrator as penalidades cabíveis para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar argüida e, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselho Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos quanto à preliminar o do Conselho Relator, que a suscitou, e o da Conselheira Maria Helena, que a acatou. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Relator

Processo nº 040.006.138/97
Recurso de Ofício nº 004/00

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 22 de novembro de 2000.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 004/01 (8778)
EMENTA : ISS – IMPOSTO RETIDO – EXIGÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – É de se declarar improcedente o Auto de Infração que tem por escopo exigir imposto sobre serviços – ISS – já retido pelas empresas tomadoras dos serviços. RECURSO DE OFÍCIOS - DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselho Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Relator

Processo nº 043.000.420/96
Recurso Voluntário nº 402/97

Recorrente : REGIS DE PADUA COELHO
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
Data do Julgamento: 06 de novembro de 2000.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 291/00 (8737)
EMENTA : DEPOSITO FECHADO – OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – A falta de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal do depósito fechado, constitui infringência ao regulamento do ICMS, ensejando a aplicação da multa prevista para a espécie. MERCADORIAS ARMAZENADAS EM DEPOSITO FECHADO SEM NOTA FISCAL – RESPONSABILIDADE – PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO – Procedente é o Auto de Infração lavrado contra o responsável por depósito fechado, quando identificada a presença de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal. MANDADO DE SEGURANÇA – EXTENSÃO DOS SEUS EFEITOS – IMPOSSIBILIDADE – O Mandado de Segurança, que determina somente a liberação de mercadorias apreendidas, não pode ter os seus efeitos estendidos no sentido da decretação da improcedência da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselho Relator e declaração de voto do Conselho Kleber Nascimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA
Relator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 31 de 13/02/01, página 10.

2ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 06 de fevereiro de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente propôs ao Sr. Presidente uma Moção de Louvor ao Sr. Lourival Novaes Dantas, Presidente da Federação da Indústria de Brasília - FIBRA, pelo recebimento do prêmio Líder Gráfico das Américas, entregue pela Associação das Empresas Gráficas da Flórida, Miami – Estados Unidos. A proposta foi reiterada por todos os Conselheiros que consideraram está premiação de grande relevância para a cidade de Brasília. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 379/98, Recorrente CONSTRUTORA ARTEC LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a

2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 245/99, Recorrente LPG – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 490/99, Recorrente ANTÔNIO CELSO ROSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e REO 029/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselho Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 004 e 005/01, referentes aos seguintes recursos: RVs 708/98 e 005/99, respectivamente. Foram distribuídos os seguintes recursos, mediante sorteio: Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 12 de fevereiro de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 12 de fevereiro de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Nélio propôs ao Sr. Presidente, que sugerisse à Secretaria Executiva, para não marcar pauta de processos da Subsecretaria da Receita, sem a devida devolução dos processos pelos Conselheiros, em virtude da dificuldade de ter acesso aos autos antes das sessões de julgamento, comprometendo os trabalhos a serem realizados. O Sr. Presidente acatou a sugestão, propondo tomar as devidas providências. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 148/99, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "K" DA SQN 312, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselho Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 515/98, Recorrente CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 190/99, Recorrente ADALBERTO MARTINS DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 415/99, Recorrente ANDRÉ VALADARES SUCUPIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 007/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida METALÚRGICA PONTUAL LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos mediante sorteio os seguintes recursos: REO 94/00 e RV 461/00, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; REO 96/00, RVs 448 496/00, ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; RVs 440 e 478/00, ao Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga; e RV 444/00, ao Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 13 de fevereiro de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Processo nº 040.007.461/97
Recurso de Ofício nº 019/99

Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : SOCIEDADE DA ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 28 de novembro de 2000.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 001/01 (8768)
EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO – AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 10/96 – APLICAÇÃO AOS ATOS PRETÉRITOS NÃO DEFINITIVAMENTE JULGADOS – DESPROVIMENTO – É de se negar provimento ao Recurso de Ofício que vise rever decisão de Primeira Instância, quando se verifica que a autuação contraria o disposto na Lei Complementar nº 10/96, posto que, conforme ensina a boa Doutrina Jurídica, as Leis Tributárias favoráveis ou benéficas, aplicam-se aos atos pretéritos não definitivamente julgados.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.003.630/98
Recurso Voluntário nº 708/98
Recorrente : MARILENA PEREIRA DE MENESES
Recorrida : Divisão Regional Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 14 de novembro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 004/01 (8771)
EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - NOTIFICAÇÃO COM PRAZO CERTO PARA SANAR IRREGULARIDADE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MANEIRA INFORMAL - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO ANTES DE EXPIRADO ESSE NOVO PRAZO - NULIDADE DA AUTUAÇÃO - A desobediência à notificação com prazo certo para sanar irregularidade dá ensejo à lavratura de Auto de Infração. Havendo, porém, prorrogação do prazo inicialmente concedido, ainda que de maneira informal, a autuação deverá aguardar o transcurso desse novo prazo, sob pena de nulidade. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS - Anulado o Auto de Infração e constatada a persistência da irregularidade que motivou sua lavratura, incumbe à fiscalização de obras e posturas empreender nova autuação, escoimada dos vícios que invalidaram a anterior.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº:131.002.118/98
Recurso Voluntário nº 005/99
Recorrente: JOÃO JUBE ALVES DA CONCEIÇÃO
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 21 de novembro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 005 /01 (8772)
EMENTA : EDIFICAÇÃO IRREGULAR - AUTO DE EMBARGO EXPEDIDO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DESCUMPRIMENTO - MULTA - O descumprimento a Auto de Embargo de edificação irregular expedido pela Fiscalização de Obras e Posturas sujeita o infrator à multa prevista para a espécie (art. 30, § 2º, inciso IV, Decreto nº 18.256, de 19/05/97).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/Distrito Federal, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.002.114/99
Recurso Voluntário nº 414/99
Recorrente: ABIEZEL ALVES CAVALCANTE
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 28 de novembro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 006/01 (8774)
EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - CONSULTA PRÉVIA PARA OBTENÇÃO - INDEFERIMENTO - INGRESSO NO JUDICIÁRIO PARA SUSPENDER O ATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMULTÂNEO DE APLICAÇÃO DE MULTA PELA INEXISTÊNCIA DO ALVARÁ - PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO DE JULGAMENTO DA LIDE - REJEIÇÃO - A tramitação de ação na esfera judicial voltada para suspensão de atos de indeferimento de consulta prévia de Alvará de Funcionamento, não prejudica o julgamento do processo administrativo de aplicação de multa pela inexistência do Alvará. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INEXISTÊNCIA - MULTA - O exercício de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços sem o competente Alvará de Funcionamento expedido pela respectiva Administração Regional, constitui infração tipificada na Lei nº 1.171, de 24/07/96, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido quanto à preliminar e quanto ao mérito o do Conselheiro Relator, que argüiu o sobrestamento e deu provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.005.139/97
Recurso Voluntário nº 456/98
Recorrente: MANOEL LIMA MOITA
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 28 de novembro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 007/01 (8775)
EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - APLICAÇÃO DE MULTA SOB O PRESUPONTO DA INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - COMPROVAÇÃO POSTERIOR DA EXISTÊNCIA DO DOCUMENTO - NULIDADE DA AUTUAÇÃO - É nula a autuação tendo como pressuposto a falta de Alvará de Funcionamento do estabelecimento, quando restar comprovado, no curso do processo administrativo, a existência do documento.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de fevereiro de 2001

INTERESSADO: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA E OUTRAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 48.690,88 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), a favor da Empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e outras, constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, no exercício de 2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 14/02/2001		
nº	Especificação	Valor Líquido
1	BRASMÉDICA - Hosp. E Ortop. LTDA	22.297,23
2	EDWARDS LIFESCIENTES MACCHI LTDA	932,90
3	ST - JUDE-MEDICAL BRASIL LTDA	19.526,05
4	T.S.L.COM. E REPMAT. Médico Hosp. Ltda	5.934,70
Total		48.690,88

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

Em 15 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.001.019/2001
INTERESSADO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 93.158,21 (noventa e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), a favor da firma BAXTER HOSPITALAR LTDA., para cobrir despesas com o fornecimento de materiais para Diálise Peritonial Ambulatorial Contínua - DPAC e Diálise Peritonial Automática - DPA, no mês de DEZEMBRO/2000, consoante Notas Fiscais às fls. 05 a 111, devidamente atestadas.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

Em 16 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.001.339/2000
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 37.816,69 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., para cobrir despesas com parte dos serviços de internação hospitalar prestados a pacientes referenciados pelo Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de OUTUBRO/2000, consoante despacho exarado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, às fls. 242.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145.0001.

Em 19 de fevereiro de 2001

Processo nº 060.000.917/2000
Interessado: Clínica de Repouso do Planalto S/A
Assunto: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 100.739,23 (cem mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), a favor da CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A, para cobrir despesas com o pagamento pelos serviços prestados com internação de pacientes, no mês de DEZEMBRO/2000, consoante Nota Fiscal nº 0337, às fls. 182, devidamente atestada. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145-0001.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIAS REGIONAIS FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

PROCESSO: 063.000.050/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 153,83 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 34.90.92 despesa de exercício anteriores, no programa de trabalho 10.122.0100.8501.0044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FHB, fonte 220 da Fundação Hemocentro de Brasília.

PROCESSO: 063.000.002/2001

INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 300,38 (trezentos reais e trinta e oito centavos), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 34.90.92 despesa de exercício anteriores, no programa de trabalho 10.122.0100.8501.0044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FHB, fonte 220 da Fundação Hemocentro de Brasília.

PROCESSO: 063.000.003/2001

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 34.90.92 despesa de exercício anteriores, no programa de trabalho 10.122.0100.8501.0044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FHB, fonte 220 da Fundação Hemocentro de Brasília.

PROCESSO: 063.000.024/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 124,23 (cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 34.90.92 despesa de exercício anteriores, no programa de trabalho 10.122.0100.8501.0044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FHB, fonte 220 da Fundação Hemocentro de Brasília.

PROCESSO: 063.000.057/2001

INTERESSADO: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 220,64 (duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em favor da interessada supracitada, no elemento de despesa 34.90.92 despesa de exercício anteriores, no programa de trabalho 10.122.0100.8501.0044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FHB, fonte 220 da Fundação Hemocentro de Brasília.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de fevereiro de 2001

Processo nº: 097.000.111 /2001. Interessado: Couto Equipamento de Segurança Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 30.615,80 (trinta mil e seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), a favor da Couto Equipamento de Segurança Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.112 /2001. Interessado: Marina Móveis Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.471,04 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), a favor da Marina Móveis Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.339/98. Interessado: ALSTOM BRASIL LTDA – CNPJ 44682318/0011-47. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 116.479,88 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais, oitenta e oito centavos), a favor da ALSTOM BRASIL LTDA, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.071/99. Interessado: TC/BR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A – CNPJ 03652914/0001-25. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 152.084,59 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos), a favor da TC/BR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.620/98. Interessado: INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES– CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 112.229,15 (cento e doze mil, duzentos e vinte nove reais, quinze centavos), a favor da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.719/98. Interessado: INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES– CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 294.468,16 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos), a favor da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.110 /2001. Interessado: Bertin Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.413,92 (dez mil e quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a favor da Bertin Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de fevereiro de 2001

Processo:113.000499/2001

Interessado:Núcleo de Transportes/DER-DF

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa no termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificado pelo Sr. Governador, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação, conforme consta do Processo 113000499/2001.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

Processo:113.001027/1997

Interessado:IOB – Informações, Publicações Jurídicas Ltda

Assunto:Emissão de Nota de Empenho

Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a favor da IOB – Informações, Publicações Jurídicas Ltda.

Em 16 de fevereiro de 2001

Processo:113.035000/1999

Interessado:TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$91.885,14 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2001

REFERENCIA: Processo 052.000.036/2001

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do “caput” do Artigo 25, da referida Lei, em favor de BRB Banco de Brasília S/A, para fazer face a despesas com pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos da PCDF durante o exercício de 2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB.
Interessado : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES RODRIGUES
Processo n.º : 055-011242/2000
Prontuário n.º : 00227870927/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : SERGIO BRILHANTE DA SILVA
Processo n.º : 055-000046/2001
Prontuário : 00143018104/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, II do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ROBSON WILSON DO REGO GONÇALVES
Processo n.º : 055-000205/2001
Prontuário : 00553292648/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : DIONE GOMES DE AGUIAR
Processo n.º : 055-000794/2001
Prontuário : 00108018339/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : RICARDO ANDRE SOUZA MELO
Processo : 055-015588/2000
Prontuário : 00091067696/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ELIS PINTO DA ROCHA
Processo : 055-000245/2001
Prontuário : 00265487633/DF Categoria: "D"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOAQUIM FERREIRA DA PONTE
Processo : 055-001022/2001
Prontuário : 00110793084/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 127, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
Retificar Instrução de Serviço n.º 57 de 29 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 23 de 01 de fevereiro de 2001, que designou LEILA VIEIRA GOMES, matrícula n.º 01.147-9, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, matrícula n.º 01.290-4.
Onde se lê: no período de 01 a 20/02/2001;
Leia-se: no período de 01/02 a 02/03/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 126, DE 16 FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : HUMBERTO BASILE JUNIOR
Processo n.º : 055-015720/2000
Prontuário : 00199847213/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : DIMAS DE QUEIROZ LIMA FILHO
Processo n.º : 055-015730/2000
Prontuário : 00123263330/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : AREF ASSREUY JUNIOR
Processo n.º : 055-016311/2000
Prontuário : 01231846026/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MANOEL REIS DOS SANTOS

Processo n.º : 055-015846/2000
Prontuário : 00097976150/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ROBERTO ROCHA ALMEIDA
Processo n.º : 055-000150/2001
Prontuário : 00740854952/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SIDNEI PEREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-000608/2001
Prontuário : 01058058213/DF Categoria: "AC"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE ROSIVAN SILVA
Processo n.º : 055-000595/2001
Prontuário : 00474353809/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDUARDO BEZERRA DE BARROS
Processo n.º : 055-016355/2000
Prontuário : 00191816700/DF Categoria: "E"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MAURILIO ANTONIO DE SOUZA
Processo n.º : 055-000148/2001
Prontuário : 00132697890/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOAQUIM VASCONCELLOS FERREIRA
Processo n.º : 055-015699/2000
Prontuário : 00225807531/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : PAULO MAURICIO ROCHA
Processo n.º : 055-016105/2000
Prontuário : 00432006241/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de fevereiro de 2001

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo
REFERÊNCIA : processo n.º 0052-000914/2000
PROTOCOLO n.º : 2913/00-AJ/PCDF

DESPACHO

Face as argumentações contidas na solicitação objeto do Memorando 159/2001-Cart., acostado às folhas 18, revogo a autorização de uso do veículo Fiat/Prêmio, ano 92, cor cinza, placas BLZ-1133/SP, chassi 9BD146000N3816075, pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.
Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.
Após, à DMV para as anotações pertinentes.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 19 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.083/2001
INTERESSADOS : HOSPITAL SANTA MARTA LTDA e Outros.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 33.690,37 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA MARTA LTDA e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2.102-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar a concessão de co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para apresentação do espetáculo "Nó" com o "Grupo Filhos do Beco", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000136/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "d" e "e", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para apresentação do espetáculo musical do Clube do Blues, com participação da cantora "Izabel Salles", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000138/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "d" e "e", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização da terceira edição do "CARNAROCK", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000139/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar a concessão de co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para apresentação do espetáculo teatral "Coracy", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.146/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 12 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 150.001367/2000

INTERESSADO: BRASÍLIA AUTO SOM LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.2305.0001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), referente a pagamento de despesas com a contratação da Dupla SILVIO E CESAR.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 081.002530/1998

INTERESSADO: MIGUEL DA SILVA PARANHOS DO RIO BRANCO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.2305.0001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), referente a pagamento de despesas relativa ao Prêmio Brasília de Artes Visuais / 98.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

Em 14 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 150.000140/2001

INTERESSADO: MATEUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MATEUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00164/2001-SEC, para fazer face às despesas visando a apresentação da Dupla ZEZITO e ZÉ PAULO, dentro do Projeto Arte por Toda Parte - Verão 2001.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto do Parágrafo Terceiro do Art. 27, do Decreto acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

- Merceria e Lanchonete MD Ltda ME- Processo nº 160.001.821/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 15/00-CPDI/DF, de 30/03/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63 de 31 de março de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa Merceria e Lanchonete MD Ltda, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Uso com a TERRACAP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

- Casa e Cor Tintas e Materiais para Construção Ltda - Processo nº 160.001.734/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 43/00-CPDI/DF, de 29/06/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124 de 30 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa Casa e Cor Tintas e Materiais para Construção Ltda, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Uso com a TERRACAP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

- Botelho e Souza Ltda - ME - Processo nº 160.001.934/94.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 04/99-CPDI/DF, de 26/11/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 de 29 de novembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa Botelho e Souza Ltda - ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra indicadas violaram o pressuposto da Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Uso com a TERRACAP;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos às empresas:

-Powercad Desenhos Técnicos Ltda - ME - Processo nº 160.001.825/99.

-Luiz Ricardo da Silva - ME - Processo nº 160.002.160/99.

Através da exclusão das empresas da Resolução nº 42/00-CPDI/DF, de 29/06/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124 de 30 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos aos benefícios ora cancelados à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada dos lotes, retornando os mesmos ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação dos presentes cancelamentos no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas ora cancelados para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas Powercad Desenhos Técnicos Ltda - ME e Luiz Ricardo da Silva - ME do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra indicadas violaram o pressuposto da Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Uso com a TERRACAP;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos às empresas:

-Norma Célia de Carvalho Moura - ME - Processo nº 160.002.464/99.

-4 Marcas Comércio e Representações Ltda - Processo nº 160.001.814/99.

Através da exclusão das empresas da Resolução nº 32/00-CPDI/DF, de 01/06/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105 de 02 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos aos benefícios ora cancelados à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada dos lotes, retornando os mesmos ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação dos presentes cancelamentos no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas ora cancelados para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas Norma Célia de Carvalho Moura - ME e 4 Marcas Comércio e Representações Ltda do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra indicadas violaram o pressuposto do Parágrafo Terceiro do Art. 27, do Decreto acima referido;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos às empresas:

-Arprom Feiras e Exposições do Centro Oeste Ltda - Processo nº 160.000.139/99.

-Maria Astrogilda de Carvalho - ME - Processo nº 160.001.862/99.

-Varanda's Tropical Restaurante Ltda - ME - Processo nº 160.001.819/99.

-RRC - Comércio e Serviços Ltda - Processo nº 160.001.872/99.

-Madureira e Pereira Ltda - ME - Processo nº 160.001.853/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 09/99-CPDI/DF, de 16/12/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos aos benefícios ora cancelados à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada dos lotes, retornando os mesmos ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação dos presentes cancelamentos no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas ora cancelados para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas Arprom Feiras e Exposições do Centro Oeste Ltda, Maria Astrogilda de Carvalho - ME, Varanda's Tropical Restaurante Ltda - ME, RRC - Comércio e Serviços Ltda e Madureira e Pereira Ltda - ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Uso com a TERRACAP;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

- Armarinho Arruda Ltda - ME - Processo nº 160.001.886/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 09/99-CPDI/DF, de 16/12/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa Armarinho Arruda Ltda - ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no Artigo 26, § 1º e 2º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no Parágrafo Segundo do Art. 26, do Decreto acima referido;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

- NJ - Importação, Exportação e Representações Ltda - Processo nº 160.000.541/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 15/00-CPDI/DF, de 30/03/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63 de 31 de março de 2000.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento à empresa NJ - Importação, Exportação e Representações Ltda, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP

DELIBERAÇÃO Nº 1/2001 - CCP, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide: Republicar devido a erro.

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 24/01/2001.

PROCESSO	INTERESSADO
160.001.175/2000	AGUAS CLARAS COMERCIO DE VIDROS LTDA
160.000.020/2001	AZENILDO ANDRADE DA SILVA ME
160.003.614/2000	DF EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
160.003.519/2000	DIGIPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
160.000.050/2001	FRANCISCA ALAIDE DE LIMA ME
160.000.063/2001	GONÇALVES & BEZERRA LTDA
160.003.580/2000	JOANA LIMA DA SILVA ME
160.003.129/2000	LAIGNIER & MARTINS LTDA ME
160.003.342/2000	LENIR COSTA SILVEIRA DE SOUSA ME
160.002.576/2000	MAURINO PEREIRA DOS SANTOS ME
160.002.726/2000	PANIFICADORA EXTRALAR LTDA ME
160.002.638/2000	PREFABRIL ENGENHARIA LTDA
160.001.044/2000	ROGERIO NOGUEIRA DAPPER ME
160.002.993/2000	TRANSPORTADORA JN LTDA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.514/2000, resolve: Aplicar multa à empresa: COMCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA, no valor total de R\$ 17,40 (dezesseite reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do material, com fulcro no artigo 15, inciso III alínea "b" do Decreto nº 20.453/99.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.452/2000, resolve: Aplicar multa à empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, no valor total de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (três décimos por cento) referente a 12 (doze) dias de atraso, com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 20.453/99.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 23, Seção I, de 1º/2/2001, pág. 12.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

“Define normas de adequação de serviços públicos e melhoramento de infra-estrutura em parcelamentos implantados no Distrito Federal na forma da Lei Federal nº 9.785/99, Lei Complementar nº 017/97, Lei Distrital nº 992/95 e Decreto nº 20.278/99 e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, e artigo 1º, incisos de I a V, do Decreto nº 20.035, de 11 de fevereiro de 1999, e Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que todos os serviços e obras de infra-estrutura a serem executados em parcelamentos do solo constituem obrigação do responsável, empreendedor ou loteador, conforme previsto no parágrafo único do artigo 77, da Lei Complementar nº 017/97, de 28 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO que, nos casos de parcelamentos já implantados e com processo de regularização em tramitação, torna-se necessário e imprescindível proceder adequações, para ajustar-se às exigências legais, com aproveitamento das obras existentes, sem atentar contra o meio ambiente e os direitos de propriedade;

CONSIDERANDO que a introdução de novos melhoramentos de infra-estrutura em parcelamentos, sem a devida e necessária orientação técnica e licenciamento prévio, não é permitida e vem trazendo uma série de conflitos e tranqüilidade, prejudicando o andamento e desenvolvimento da regularização;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81 da Lei Complementar nº 017/97, que estabelece que “serão regularizados os parcelamentos com características ou utilização urbana, implantados ou apenas com pedido de regularização formalizado ao GDF, até a data de publicação desta Lei, arquivados ou não, e que atendem à legislação ambiental, agrária e urbanística nos termos da Lei nº 954 de 17 de novembro de 1995, e da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995”;

CONSIDERANDO a possibilidade de fornecimento de serviços públicos por motivos emergenciais de saneamento, salubridade e saúde, desde que devidamente comprovados pelos órgãos competentes, conforme estabelece o Decreto nº 20.278/99; e

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria traçar as normas disciplinares da legislação e regularização das terras, em consonância com as disposições legais vigentes;

DETERMINA:

I - Qualquer alteração da infra-estrutura, consistente de serviços de luz, água, esgoto, asfalto e drenagem pluvial, em parcelamentos implantados no Distrito Federal, somente poderá ser realizada com prévia autorização desta Secretaria, a qual ouvirá, previamente, os órgãos pertinentes.

II - O empreendedor, loteador ou entidade detentora de legitimidade de representação do parcelamento, poderá requerer junto à Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários a licença para a execução de obras e serviços, devendo, na oportunidade, juntar:

- documento comprobatório de representatividade legal;
- requerimento com a justificativa para a execução dos serviços públicos, por motivos emergenciais de saneamento, salubridade e saúde;
- Plano de Recuperação de Área Degradada;
- projetos, especificações, memorial descritivo, conforme termo de referência do órgão competente, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da infra-estrutura solicitada;
- declaração de que todas as despesas para a implantação das obras ocorrerão às expensas do requerente.

III - O processo requerimento será instituído com os pareceres da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da concessionária responsável pelo fornecimento dos serviços solicitados, da TER-RACAP, caso o parcelamento esteja inserido nos setores habitacionais objeto da Lei nº 1.823/98, e da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários quanto a dominialidade.

IV - A autorização expedida pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, a fim de permitir serviços de fiscalização integrados, impedindo a execução ou ampliação de serviço não autorizado.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº 250.000.137/2000

INTERESSADO : Bizerra e Gebrim Ltda

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) em favor da firma Bizerra e Gebrim Ltda.

ODILON AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 12 de fevereiro de 2001

Informação nº 040/2001 - DGA (AA)

Processo nº 164/2001

Assunto: Inexigibilidade de licitação – “PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO - GSI”

De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput, artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA - TECSOFT, para a participação do servidor FABRÍCIO BIANCO ABREU, no curso “GESTÃO DA SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO - GSI”.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula n.º 71.757-6, Subsecretária de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2001, por motivo da titular estar fora do País, participando da Missão de Estudos de Secretários de Educação à Inglaterra.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMANUELLE COELHO DE LIMA SOUZA, Matrícula nº 138.644-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária da Seção Regional de Clínica Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ABDALLA, Carreira Médica (Médica-Clinica Médica), Matrícula nº 118.026-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Supervisão da Estratégia de Saúde da Família, da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ABDALLA, Carreira Médica (Médica - Clínica Médica), Matrícula nº 118.026-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora de Estratégia de Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO BEZERRA DA SILVA, Carreira Médica (Médico - Clínica Médica), matrícula nº 131.829-2, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Supervisão da Estratégia de Saúde da Família, da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDNA MARIA DO NASCIMENTO PIRES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 116.739-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 04, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALCIDES GERARDO DA SILVA, Matrícula nº 137.161-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 02, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIDES GERARDO DA SILVA, Matrícula nº 137.161-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 04, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACIRA GESTEIRA PEDRÓSO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública), Matrícula nº 128.626-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 06, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCIMEIRE SOARES BISPO LOURENÇO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 124.990-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 06, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIMEIRE SOARES BISPO LOURENÇO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 124.990-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 02, da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000 e os artigos 2º e 8º do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, resolve:

Exonerar, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a contar da data de publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.000.100/2001	Eliane Rodrigues Tavares Santos, matrícula nº 102.589-9	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão II.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.008.354/2000	Gilson Roberto Cardoso De Oliveira, matrícula nº 103.996-2	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão IV.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.008.453/2000	Maria Das Graças Azevedo, matrícula nº 101.714-4	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS
030.000.151/2001	Nilcea Moreno Silva, matrícula nº 103.155-4	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I.	Assistência Pública em Serviços Sociais	QPDF	SEAS

030.000.350/2001	Jair Cândido da Silva, matrícula nº 31.111-1	Analista de Finanças e Controle, Classes Especial, Padrão III.	Finanças e Controle	QPDF	SEFP
030.008.170/2000	Luiza Batista Frutuoso, matrícula nº 43.283-0	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão III.	Orçamento e Finanças	QPDF	SEFP
030.008.464/2000	Luis Otávio Teles Assumpção, matrícula nº 91.069-4	Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I.	Administração Pública	QSDF	SETER
030.000.394/2001	Mirian Ribeiro de Almeida, matrícula nº 01.044-8	Assistente de Trânsito, 2ª Classe, Padrão I.		DETRAN	DETRAN

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar MARIA MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 31.962-7, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO SOCORRO MAVIGNIER CORREA, matrícula nº 22.445-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação - Obras e Serviços de Engenharia, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº : 010-000.021/2001; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC ORLANDO SOARES GOMES - Matrícula nº 19.070/5, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.001/2001; INTERESSADO: ANTÔNIO DOS REIS CAMPANATE - EX-SOLDADO DA PMDF; ASSUNTO: REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENSEJARAM SEU LICENCIAMENTO DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO.

1. Indefero o pedido formulado pelo requerente, de acordo com os pareceres e informações constantes do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.071/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Torno sem efeito o Despacho de 11 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 198, de 16/10/2000, página 22, que autorizou passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o SD QPPMC RONILDO CAETANO OLIVEIRA - Matrícula 22.142/2, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.101/2001; INTERESSADO: JOSÉ ALDÍCIO LUIZ DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC RR - MATRÍCULA 05.171/3; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 30 de janeiro de 2001, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo - GFM 02), contando com 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.312/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a SD QPPMC ROSELY FIGUEIRA - Matrícula 15.659-0, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.367/2000; INTERESSADO: IVANILDO CAETANO DA SILVA - CABO QPPMC RR - MATRÍCULA 04.747/3; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei 2.672, de 11 de janeiro de 2001, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 21 de dezembro de 2000, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo - GFM-02), contando com 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.366/2000; INTERESSADO: SÉRGIO PIRES VASQUES - CEL QOPM RR - MATRÍCULA 02.424/4; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001, c/c o artigo 3º "caput" e parágrafo 2º, da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 27 de dezembro de 2000, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Coronel - GFM-12), contando com 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010.000.349/2000; INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo prorrogar, até 31 de dezembro de 2001, a cessão do Tenente-Coronel QOPMS JEFFERSON GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA - Matrícula 00.483/9, junto ao Gabinete Militar do Governo do Estado da Paraíba, sem ônus para o Governo do Distrito Federal;

2. O Oficial em questão não fará jus ao recebimento de diárias, ajuda de custo e traslado de bagagem;

3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 18, de 02 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2001, página 23.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas os Incisos V e XXII do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o Inciso II, do Artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 07.02.2001.

Designar o servidor VALTER SILVA AGUIAR, Diretor da Divisão de Obras, Mat. 94.523-4, como Executor da Obra da reforma da parte da cobertura da Feira Permanente do Gama, com efeito retroativo a 22.01.2001, objeto do Processo nº 131.001827/2000, até 30.03.2001.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 FEVEREIRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Nomear Grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, apresentar no prazo de trinta dias, a partir da publicação dessa Ordem de Serviço, relatório conclusivo sobre ocupações irregulares de lotes comerciais de Santa Maria, propondo o seu remanejamento de acordo com as Normas de Edificações e Gabarito NGBs, visando o reordenamento territorial e urbano da cidade:

Edgard Antunes Villaboin, mat. 94.214, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Davenir Pires Filho, mat. 91.425-8, Técnico de Administração Pública, Hildria de Santana Lima Simplifico, mat. 93.608-1, Gerente de Planejamento. Norma Sueli da Silva Paraizo, mat. 98.241-5 Auxiliar Administrativa II. Silvio de Moraes Vieira, mat. 26.039-8, Chefe de Gabinete.

MARIA DO SOCORO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.368/2000, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Promoções Culturais, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 52/2001, referente a atender despesa com conserto de saída de som DDA 7264 e conserto de fonte de alimentação, patrimônio do GDF, tombamento nº 258.086, desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, ao servidor NEY LEITE ROMÃO, matrícula nº 91.384-7, Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, Licença Paternidade, no período de 07.02.2001 à 11.02.2001, com base no artigo 208, da lei nº 8.112/90 e Auxílio Creche e Pré-Escola, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.157, pelo nascimento de Nathan Pontes Romão, em 07.02.2001, conforme Certidão de Nascimento nº 195.530.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de fevereiro de 2000, resolve:

EXONERAR o CB QPPMC ÂNGELO COELHO DE OLIVEIRA NETO, MAT. 09.107-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 130A-QUIM DOMINGOS RORIZ

da Lei nº 186, de 22 de fevereiro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar DAVINO ALVES CAVALCANTE, Administrador da Residência Oficial de Águas Claras, como executor do Contrato nº 002/2001 - SEG, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador da Residência Oficial de Águas Claras. Contratada: POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº. 010.000.271/2000.

Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1864, de 19/01/98, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Assuntos Particulares aos servidores abaixo mencionados:

-EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 41.687-8, professor MG3V, "sem lotação" pelo período de 01/02/2001 a 31/01/2004, objeto do processo nº 080.000006/2001;

-PAULO SÉRGIO BONFIM GOMES RODRIGUES, matrícula nº 61.922-1, professor MG2Q-GT3, lotado na GRE/Ceilândia, pelo período de 01/03/2001 a 28/02/2004, objeto do processo nº 080.004784/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula 0048.056.8, pelo período de 10-02-2001 a 17-02-2001.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor JAMES VERÇOSA BARROSO, matrícula 0045.622.5, pelo período de 11-02-2001 a 15-02-2001.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

APARECIDA DE CÁSSIA BATISTA, matrícula nº 300.781.2, CHESP autorizada a partir de 24.03.2000, TIDEM a partir de 05.02.2001.

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 300.887.8, CHESP autorizada a partir de 07.12.2000, TIDEM a partir de 08.02.2001.
ISABEL DE NAZARETH BARBOSA BRITO, matrícula nº 201.945.0, CHESP autorizada a partir de 26.01.2001, TIDEM a partir de 26.01.2001.
TÂNIA CRISTINA BRAGA REIS, matrícula nº 300.237.3, CHESP autorizada a partir de 15.02.2001, TIDEM a partir de 15.01.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

- ORIOSTO RIBEIRO SILVA, matrícula 23.190-8, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 03 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 05.02.01 a 04.05.01, por motivo de licença gestante da titular.

- EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO, matrícula 24.398-1, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 16, símbolo DFG 04, no período de 12.03.01 a 10.04.01, por motivo de férias do titular.

- EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula 24.545-3, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 27 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 12.02.01 a 13.03.01 por motivo de férias do titular.

- MARCOS DINARTE DE OLIVEIRA, matrícula 29.068-8, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 de Ceilândia, símbolo DFG 02 no período de 12.02.01 a 13.03.01 por motivo de férias do titular.

- ELIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula 57.559-3, função SA 404, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 12/02/2001 a 13.03.2001, por motivo de férias do titular.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve:

Conceder Licença Gala a ALEXADRE VIANA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 36.374-X, pelo período de 06/01/2001 a 13/01/2001.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item f, resolve:

Conceder Licença Paternidade a IGOR TIRADENTES SOUTO, matrícula nº 36.570-X, pelo período de 10/01/2001 a 14/01/2001.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARCELO LUSTOSA DA SILVA, matrícula nº 29.375-X, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Granja das Oliveiras, símbolo DF-04, pelo período de 12/02/2001 a 13/03/2001, por motivo de férias.

4. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a MARIA ELIENE DA SILVA GOMES, matrícula nº 41.049-7, pelo período de 23/12/2000 a 30/12/2000.

5. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, à professora abaixo relacionada:

- CLÁUDIA PAIVA BERNARDES, matrícula nº 24.539-9, conforme autorização nº 612/2001, CHEsp a partir de 22/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- MÔNICA APARECIDA ALMEIDA SOARES, matrícula nº 34.881-1, conforme autorização nº 473/2001, CHEsp a partir de 14/12/2000;

- MAGNA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 37.446-6, conforme autorização nº 379/2001.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Reverter ao REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, à professora abaixo relacionada:

- MARIA AUGUSTA ARCHANJO, matrícula nº 28.196-4, reversão a partir de 01/02/2001.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve:

Conceder Licença Gala a ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 201.429-7, pelo período de 12/01/2001 a 16/01/2001.

3. Conceder Licença Gala a ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 33.080-9, pelo período de 22/12/2000 a 26/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Reverter ao REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:
- IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n.º 32.285-7, reversão a partir de 13/02/2001.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 29.471-3, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, símbolo DFG-02, pelo período de 01/02/2001 a 02/03/2001, por motivo de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir as titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- LUCILENE BARBOSA DE SOUSA, NM-827, matrícula 59736-8, Chefe de Secretaria da Escola Classe Pedra Fundamental de Planaltina, DFG-02, no período de 07/02/2001 a 08/03/2001, por motivo de férias da titular.

- JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO, matrícula 29179-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe Frigorífico Industrial de Planaltina, DFG-02, no período de 03/02/2001 a 31/03/2001, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/98, resolve:

- Conceder LICENÇA GALA aos servidores SORAIA CRISTIANA V. DE BRITTO, matrícula 200.793-2, pelo período de 14.10.2000 a 21.10.2000; PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula 28.639-7, pelo período de 17.11.2000 a 24.11.2000; SHEILA RODRIGUES ALECRIM, matrícula 38.180-2, pelo período de 18.12.2000 a 25.12.2000.

- Conceder afastamento por motivo de doação de sangue aos servidores WELLINGTON BEAGE LOPES, matrícula 200.851-3, no dia 15 de dezembro de 2000; ALENCAR FERNANDES ALVES, matrícula 35.808-8, no dia 11 de dezembro de 2000, REGNO LEITE MACHADO, matrícula 36.619-6, no dia 15 de dezembro de 2000; SORAYA SOARES RAMALHO, matrícula 69.318-9, no dia 12 de dezembro de 2000; SILAS AGUIAR DE CASTRO, matrícula 27.899-8, no dia 24 de janeiro de 2001.

- Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: MARA REGINA DUARTE PINTO, matrícula 38.585-9, pelo período de 21.10.2000 a 28.10.2000; FRANCISCO ANTUNES FREITAS DE SOUZA, matrícula 201.306-1, pelo período de 23.01.2001 a 30.01.2001; JOÃO BATISTA BORGES, matrícula 76.306-3, pelo período de 03.01.2001 a 10.01.2001; SEBASTIANA ALVES GOMES, matrícula 67.935-6, pelo período de 22.12.2000 a 29.12.2000; FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 35.093-1, pelo período de 15.12.2000 a 22.12.2000.

- Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores: ELOÍSA ALVES DOS S. FREITAS, matrícula 34.799-X, cargo MG1Q, MEMO 19176/2000, a partir de 11.01.2001; CLÁUDIA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 201.848-9, cargo MG2V, MEMO 34827/2000, pelo período de 09.10.2000 a 21.12.2000.

- De acordo com o Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos cargos em Comissão, por motivo de férias: CLEITON DE FRANÇA ALBERTO, matrícula 29.057-2, Chefe de Secretaria DFG-06, GRE Santa Maria-CAIC Albert Sabin, pelo período de 25.01.2001 a 23.02.2001; NEIDE FERNANDES RICARDO, matrícula 30.833-1, Chefe de Secretaria DFG-04, GRE Santa Maria-C.E.F. 104 R.Emas, pelo período de 07.02.2001 a 08.03.2001; MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, matrícula 41.259-7, Chefe de Secretaria DFG-04, GRE Santa Maria-C.E.F. 213, pelo período de 08.03.2001 a 06.04.2001.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.647-X, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 13/01/2001 a 17/01/2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 21.816, de 12/12/00, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 15 de Janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 21, de 30 de janeiro de 2001, página 26, que designou HÉLIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula 62.239-7, Professor nível 3 - 40 horas, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07, no período de 02/01/2001 a 01/02/2001 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA MIQUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, Especialista de Assistência/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de férias do titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor HÉLIO LAURINDO, professor MG3V, pelo período de 22/12/00 a 29/12/00.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	NO PERÍODO DE/A PARTIR DE
24.955-6	Elisângela Duarte Almeida	22/12/2000 a 24/01/2001 - CHEV
300.480-5	Francisco de Assis Neto	A partir de 09/02/2001 - CHEsp

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:
Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ISAÍAS PINTO DA SILVA NETO, matrícula 200.832-7, Professor MG3Q, por ter infringido ao Incisos I, III, IV e X do Art. 116 e os Incisos I e IV do Art. 117 da Lei 8.112/90.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso I da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doação de Sangue, a servidora CARMOZINA FERNANDES DA COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 25.459-2, referente ao dia 09/02/01.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 21.816, de 12/12/00, resolve:

DESIGNAR a servidor FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, matrícula 43.107-9, Professor MG3Q, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07, pelo período de 02/02/01 a 01/03/01, por motivo de Licença Tratamento Saúde da Titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor SEMEAO MARIANO DA SILVA, matrícula 22.225-9, TP609, pelo período de 02/02/2001 a 09/02/2001.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 116,28 (cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), para pagamento da Folha Suplementar - V. 8 - Empresa 652 - Pensão Especial de novembro/2000, conforme processo n.º 080.001754/2001

2-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.549,83 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta três centavos), para pagamento da Folha Suplementar - V. 8 - Empresa 652 - Inativo de novembro/2000, conforme processo n.º 080.001752/2001

3-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 20.291,58 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento da Folha Suplementar - V. 2 - Acertos - Empresa 652 - Pensão Especial de novembro/2000, conforme processo n.º 080.001751/2001

4-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 53.129,13 (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), para pagamento da Folha Suplementar - V. 2 - Acertos - Empresa 652 - Inativos de novembro/2000, conforme processo n.º 080.001750/2001

5-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.581,07 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos), em favor do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, relativo ao ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, referente aos meses de maio a setembro e de 01 a 16 de outubro de 2000, conforme processo n.º 082.017415/95

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.º s. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA PIMENTA WEITZEL, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 121.695-3, EXECUTORA do Contrato n.º . 075/00, celebrado entre esta Secretaria e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em 31 de dezembro de 2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.º s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Senhora Chefe do NPRAIA/GESCOM/DIPAS/SES, EXECUTORA do Convênio n.º 1947/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar o Senhor Coordenador de Oftalmologia/NMI/DIPAS/SES, EXECUTOR do Convênio n.º 1055/00, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar o Senhor Gerente de Transportes, EXECUTOR do Contrato de Fornecimento de Combustível firmado entre esta Secretaria e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, representado pela Nota de Empenho n.º 2001NE00705.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000.

Designar o Senhor Chefe da Unidade de Radiologia do Hospital de Base do Distrito Federal, EXECUTOR do Contrato nº 001/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma ACT - PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em 01 de fevereiro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1 - Designar PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 118.519-5, FRANCISCO SÉRGIO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 122.448-4 e WAGNER AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 137.827-9 para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, visando a avaliação da servidora Mariélia Vargas da Costa.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a servidora ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, matrícula nº 121.728-3, EXECUTORA do Termo de Cooperação nº 001/01-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a Polícia Militar do Distrito Federal, em 10 de janeiro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar a Senhora KÁTIA CRISTINA DA S. CABALLERO, matrícula nº 134.405-6, EXECUTORA do Contrato nº 073/2000-PJ-FHDF, celebrado entre esta Secretaria e a firma EPRON - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., em 31 de dezembro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispensar a Senhora JUCARA DA COSTA BRAGA, Enfermeira, matrícula nº 98.186-9, EXECUTORA do Contrato nº 039/2000-PJ/FHDF e 1º Termo Aditivo nº 127/2000-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma ZARIFE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., em 18 de agosto de 2000.

Designar o Senhor ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, Gerente da Gerência Técnico-Administrativa/DES/SAS, matrícula nº 135.293-8, EXECUTOR do supramencionado Ajuste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 34.789-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 061.039.045/88.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a Senhora DISNEY FABIOLA ANTEZANA URQUIDI, EXECUTORA do Convênio nº 1557/2000, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em processo de extinção, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.

1. Designar o servidor RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula nº 133.954-1, para atuar como Defensor Dativo do servidor GERALDO FERREIRA DA PAZ, processo nº 061.033.500/2000.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula nº 127.600-X, OSÓRIO VIANA FILHO, matrícula nº 113.976-2 e DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA, matrícula nº 110.384-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 060.001.892/2001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar o Senhor PEDRO ALVES, Gerente de Atenção a Saúde do Trabalhador/DISAT, matrícula nº 112.679-2, EXECUTOR do Convênio nº 2936/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

APLICAR penalidade de advertência, aos servidores LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, Carreira Médica (Médico - Clínica Médica), matrícula nº 123.094-8, 1ª Classe, Padrão VI; AMAURI PIRES LUCAS, Carreira Médica (Médico - Pediatria), Matrícula nº 117.179-8, Classe Especial, Padrão V; RONALDO BEZERRA DA SILVA, Carreira Médica (Médico - Clínica Médica), Matrícula nº 131.829-2, 2ª Classe, Padrão VI; ALDA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Carreira Médica (Médico-Clínica Médica), Matrícula nº 120.606-0, Classe Especial, Padrão IV; SUELY DE OLIVEIRA MENDES, Carreira Médica (Médico-Pediatria), Matrícula nº 119.578-6, Classe Especial, Padrão V; EDUARDO JORGE DIAS NERY FERREIRA, Carreira Médica (Médico-Clínica Médica), Matrícula nº 128.858-X, 2ª Classe, Padrão VI; MARIA ELIZABETH ALMEIDA PEREIRA, Carreira Médica (Médico-Pediatria), Matrícula nº 121.221-4, Classe Especial, Padrão IV; CLÁUDIO VIANA JÚNIOR, Carreira Médica (Médico-Pediatria), Matrícula nº 131.472-6, 2ª Classe, Padrão VI; lotados no HRC; com fulcro art. 129 da Lei 8.112/90, por ter infringido, respectivamente, o disposto aos artigos 116, incisos II, III, VI, IX e XII; artigo 117, incisos IX, XVIII; artigo 132, inciso I, da Lei 8.112/90 e artigo 11, inciso I da Lei 8.429/92, conforme Processo nº 061.008271/2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1 - Designar EURICANE SANTOS CAMPOS, matrícula nº 128.173-9, BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 126.372-2 e VICENTE DE MELO, matrícula nº 111.922-2 para comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação da Sra. Giovanna Ribeiro L.L. Caricati.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte-HRAN para o ano de 2001:

Alberto Vilar Trindade, mat., 120139-5(PRESIDENTE DA COREME); ANESTESIOLOGIA: José Henrique Leal Araújo, mat. 127.387-6 (COORDENADOR);Aristeu Correia Costa Filho, mat. 127.389-2; Dalmo Garcia Leão, mat.119.404-6; CIRURGIA GERAL : João Vieira Lopes, mat. 113.328-4 (COORDENADOR); Francileide Paes da Silva, mat. 113.296-2; Paulo Sergio Martins de Oliveira, mat. 115.167-3;Alcides de Oliveira Dourado Filho, mat. 110.758-5; Aloísio Fernando Soares, mat. 120.078-8; Renato Carlos Nogueira, mat. 108.709-6; Ruy Massid Hamid Ramos, mat. 127.845-2; CIRURGIA PLÁSTICA : Edson Carlos Mota,mat.111.331-3. ; (COORDENADOR); Paulo Cesar da Fonseca e Silva, mat.128.199-2 ; Adilson Alves da Silva, mat.117.056-2 ; Edmilson Lúcio da Silva, mat.124.397-7 ; Massao Kuriki, mat.124.384-5 ;Lúcio Marques da Silva, mat.352.349-7 ; Marcos Antonio Peixoto de Carvalho, mat.352.382-9 ; Jefferson Lessa de Macedo, mat.137.426-5 ; CLÍNICA MÉDICA : Jeremias Reis Pereira, mat. 111.219-8 (COORDENADOR); Maria do Perpetuo Socorro L. Cunha, mat. 111.267-8, Sebastião Almeida Pires, mat. 116.577-1; Irene Abrãao Saraiva e Saraiva, mat. 110.279-6; Pedro Alves de Andrade, mat.115.755-8, Francisco José dos Santos, mat. 110.147-2; Liliam Barbosa L. Aboudib, mat. 120.507-2; Carlos Eduardo Moreira, mat. 109.789-0; Pedro Barbosa Filho, mat. 107.269-2; Vitor Teixeira Lindoso, mat. 111.920-6; Iolanda Nobuco Nakamura, mat.128.446-1; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Antonio Cesar Paes Barbosa, mat. 122.722-0 (COORDENADOR); Adalberto Xavier Ferro Filho, mat. 129.610-8; Adelino Amaral Silva, mat. 121.499-3; Angel Antonio P. Parras, mat. 108.771-1, Rosana Zabulon Feijó, mat. 133.698-3; José Minervino de Carvalho Filho, mat. 124.394-2; Exonerar: Angela Venturieri Fagundes, mat. 120.868-3, Paulo Etiene B. Miranda, mat. 111.240-6; Silvio Ferreira da Silva, mat. 129.497-1; Dalva Braz de Oliveira, mat. 120.600-1; dalva Marcelino Furtado, mat. 128.008-2; Maria Lúcia Campos Mello Tavares, mat. 112.598-2; Cássio Luiz dos Santos, mat. 128.887-3; Isabel Irene Rama Leal, mat. 119.592-1; Sérgio Raimundini Cavechia, mat. 127.617-4; Maria Marta Brauna, mat. 117.077-5; Francisco José dos Santos, mat. 110.147-1.

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de Preceptor de Ensino de Residência Médica:

CIRURGIA PLÁSTICA : Angela Venturieri Fagundes, mat. 120.868-3; Paulo Etiene B. Miranda, mat. 111.240-6; Silvio Ferreira da Silva, mat. 129.497-1.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Dalva Braz de Oliveira, mat. 120.600-1; Dalva Marcelino Furtado, mat. 128.008-2.

CLÍNICA MÉDICA : Maria Lúcia Campos Mello Tavares, mat. 112.598-2; Cassio Luiz dos Santos, mat. 128.887-3; Isabel Irene Rama Leal, mat. 119.592-1; Sérgio Raimundini Cavechia, mat. 127.617-4; Maria Marta Brauna Braga, mat. 117.077-5.

Exonerar o servidor Francisco José dos Santos, mat. 110.147-1 da função de Coordenador do Programa de Residência Médica de Clínica Médica do Hospital Regional da Asa Norte, permanecendo como Preceptor de Ensino de Clínica Médica.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Preceptores de Ensino do Curso de Educação Profissional em Enfermagem aos Moldes de Residência:

Gerusa Amaral Medeiros, mat. 136.508-8 (COORDENADORA/HMIB); Maria Paulina de O. Azevedo, mat. 128.502-5;Lissandra Rodrigues Martins, mat. 136.514-2; Rita de Cassia Minetto, mat. 126.251-3 (COORDENADORA/HBDF); Ana Cristina Bretas Fontenelle, mat. 131.831-4; Rosana Luísa Gomes A. dos Santos ,mat.130.313-9; Liliam Elizabeth Soares Souza, mat. 124.444-2 (COORDENADORA/HRAN);Inês Aparecida Laudares, mat. 121.484-5; Eliza Regina Mello, mat. 127.916-5

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional do Gama para o ano de 2001:

Renato Sérgio Lyrio Mello, mat.124.595-3 (PRESIDENTE DA COREME); CLÍNICA MÉDICA: Paulo Roberto Silva, mat.128.313-9 (COORDENADOR); Pedro dos Santos Dantas, mat. 111.220-1; Raul Orlando Fonseca de Lima, mat. 122.609-6; Márcia Fernandes Gonçalves de Moura, mat. 134.316-5; Carlos Henrique Dias Azevedo, mat. 117.159-3; Sebastião Gomes Pedrosa, mat. 122.268-8; Mário Ernesto Rodrigues, mat. 123.422-6; Carlos Alberto Bezerra, mat. 128.764-8; Benedito Francisco Cabral Júnior, mat. 137.952-6; Paulo Rodrigues de Oliveira, mat. 128.510-6; Paulo Sérgio de Faria, mat. 131.812-8; Maria de Fátima de Castro Costa, mat. 137.787-6; Paulo Roberto Sahagossf Abrahão, mat. 127.073-7; Paulo Sobreiro Fettermann, mat. 128.452-5; CLÍNICA CIRÚRGICA : André Luis de Aquino carvalho, mat. 131.465-3 (COORDENADOR); Marcelo Luis Mauad, mat. 120.128-3; Paulo Henrique Freitas Farias da Silva, mat. 127.767-7; Jorge de Azevedo Mattos Junior, mat. 133.110-8; Vanildo Rodrigues Vidal,mat. 128.181-0; Adriana Maria Santana de Melo, mat. 137.378-1;GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Marta Alves de Freitas, mat. 130.676-6 (COORDENADORA); Fábio Avelino dos Reis, mat. 128.640-4; Francisco José Rezende, mat. 126.374-9; André Luis Afonso de Almeida, mat. 137.239-4; José Paulo da Silva, mat. 137.219-0; Faruk Antonio Hamid Ramos, mat.130.482-8,OR-TOPELIA/TRAUMATOLOGIA : Dante Pinto da Cruz Junior, mat. 119.804-1 (COORDENADOR); Munir Marcus Bessa, mat. 135558-9; Mivaldo Damaso Santos, mat. 131.189-1; Miguel de Araújo Cardoso Neto, mat. 135.431-0; Domingos Savio Souza Neri, mat. 125.499-5.

Exonerar o servidor Raul Orlando Fonseca de Lima, mat. 122.609-6, da função de Coordenador do Programa de Residência Médica de Clínica Médica do Hospital Regional do Gama, permanecendo como Preceptor de Ensino.

Exonerar o servidor Domingos Sávio de Souza Neri, mat. 125.499-5, da função de Coordenador do Programa de Residência Médica de Ortopedia/Traumatologia do Hospital Regional do Gama, permanecendo como Preceptor de Ensino.

Exonerar os servidores Sandra Lúcia B. M. Coutinho, mat. 133.677-1; Flávio José Dutra de Moura, mat. 134.315-7; Cecílio Sepulveda Monteiro Teixeira, mat. 128.874-1, da função de Preceptor de Ensino de Programa

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia/HRC para o ano de 2001:

Paulo Nery Teixeira Rosa, mat., 127.862-2 (PRESIDENTE DA COREME); GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Walter Toledo Amaral, mat. 127.040-1(COORDENADOR); Aléia Aparecida de Oliveira, mat. 127.041-9; Marli Virgínia Gomes M. L. e Nobrega, mat. 127.043-5; Evandro Oliveira da Silva, mat. 350.761-1; José Carlos Marin, mat. 116.429-5; Keny Soares Rodrigues, mat. 137.284-0; Ricardo Mudado Suassuna, mat. 135.430-2; CIRURGIA GERAL : Arivaldo Bizanha, mat.128.117-8; Baelon Pereira Alves, mat. 123.477-3; Sérgio Tamura, mat.130.680-4; José Otávio Vale Almeida, mat. 128.611-1; Antonio Carlos Nóbrega dos Santos, mat. 131.677-0; José Guilherme Filho, mat. 137.375-7 (COORDENADOR); Gil Teixeira Filho, mat. 135.335-7; CLÍNICA MÉDICA :Tarquino Erastides Gavilanes Sanches, mat. 137.258-1; Martha Ferreira Nominato, mat. 127.962-9; Allan Euripedes Rezende Napoli, mat. 123.088-3;José Claudio de O Castro Jardim, mat. 116.4047-4; Paulo Nery Teixeira Rosa, mat. 127.862-2; José Carlos Betoni, mat. 135.461-2; Ronaldo Gomes da Silva, mat. 128.076-7; Tatiana Her-Hoa Magalhães T. Braz, mat. 138.306-0; Beatriz Moreira de Medeiros, mat.139.970-5.

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de Preceptores de Ensino de Residência Médica:

CIRURGIA GERAL :Elias Couto e Almeida Filho, mat. 130.770-3; José Juvenal Araújo, mat. 117.623-4; Francisco Edson Rocha, mat. 131.678-8; Sergio Barbosa Fernandes, mat.118.906-9; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA :Glades Ribeiro Zanina, mat. 133.181-7; José Domingos Júnior, mat. 135.344-5; Parizza Ramos de Leu Sampaio, mat. 133.237-6; Júlio Cesar Brandão Stohler, mat. 116.961-1; CLÍNICA MÉDICA :Carla Del Luca de Almeida, mat.128.285-9.

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo/HSVP para o ano de 2001:

Mário Antonio Crispim, mat., 126.049-0 (PRESIDENTE); PSQUIATRIA : Antonio Geraldo da Silva, mat. 128.454-1(VICE PRESIDENTE); Simão Pedro Lamounier, mat. 124.593-7 (COORDENADOR); Carlos Henrique S. e Silva, mat.125.416-2; Virginia Ferreira Barbosa, mat. 137.7124-0.

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional de Taguatinga-HRT para o ano de 2001:

José Lindolfo Pacheco, mat., 128.082-1 (PRESIDENTE DA COREME); NEONATOLOGIA: Patrícia Faria e Souza, mat. 117.132-1 (COORDENADORA); Rita de Cassia Werneck Ejima, mat. 132.575-2; Sandra Maria Alves Ferreira, mat. 122.493-0; PEDIATRIA : Têmis Barreto da Costa Araújo, mat. 354.889-9 (COORDENADORA); Amilton Moreira Paiva, mat. 120.236-7; Dea Maria Guimarães de Freitas Lima, mat. 120.237-5; Maria Cremilda Guimarães de Freitas Lima, mat. 117.205-1; Abrão Alves Jaculi, mat. 122.304-6; Marco Antonio Alves da Cunha, mat. 131.456-4; Adriana Fátima Polveiro, mat. 130.448-8; Derneval Malaspina Junior, mat. 113.353-5; Antonio José Francisco Pereira dos Santos, mat. 360.528-1; Dânia Lemos Dionizio, mat. 351-689-0; Marta de Fátima R. Cuidacci, mat. 132.526-4; Carlos Henrique Roriz da Rocha, mat. 136.610-6; Maria de Fátima Rocha, mat. 130.437-2; Liliãna Ribeiro Giraldes, mat. 123.352-1; Luiz Gonzaga Casmeo, mat. 117.132-1; Matilde Rodrigues Braga, mat. 115.427-3; Sandra Soares Lins, mat. 128.329-4; Têmis Barreto da Costa Araújo, mat. 354.889-9; Raimundo Airtton Braga, mat. 115.923-2; Adriana de Moraes Modesto, mat. 136.312-3; Mariangela de Freitas Molina Pelicano, mat. 122.634-7; CLÍNICA MÉDICA : Claudia Correa Sette Torres, mat. 129.576-4 (COORDENADORA); Francisco Antonio Capita Glória, mat. 118.362-1; Dalton Humberto de Souza, mat. 115.821-0; Jairo Martinez Zapata, mat. 110.206-1; Alba M. Bonfim Palmeira, mat. 131.433-5; Hermelinda Cordeiro Pedrosa, mat. 122.479-4; Evandro Reis da Silva Filho, mat. 118.248-0; Suzete Mendes, mat. 117.125-9; José Edson Pelicano, mat. 123.243-6; Genário Monteiro de Resende, mat. 110.416-1; Eduardo Calixto Saliba, mat. 114.890-7; Márcia Tereza de S. Rodrigues, mat. 123.136-7; Maria Stela de Oliveira Dias, mat. 115.421-4; Ivan Castelli, mat. 125.411-1; Cláudia Correa Sette Torres, mat. 129.576-4; Amália Maria de Amorim Viana, mat. 127.185-7; Osmar Willian Vieira, mat. 113.324-1; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Jacirema Simone Maciel Flor, mat. 353.597-5 (COORDENADORA); Sebastião Monteiro de Melo, mat. 115.939-9; Hélio Mitiharo Nishi, mat. 122.818-8; José Edgar Lopes dos Santos, mat. 117.252-2; Cibele Maria Braga Bezerra, mat. 135.570-8; Jacirema Simone Maciel Flor, mat. 353.597-5; Mário Resende Bittar, mat. 128.729-0; José Lindolfo Pacheco; 128.082-1; CIRURGIA GERAL : Brasília Ali Mahmoud Ali, mat. 123.502-8 (COORDENADOR); Arquimedes Tolentino da Silva, mat. 127.566-6; Antonio Evanildo Alves, mat. 130.470-4; Carlos Henrique de Araújo Guidoux, mat. 111.227-9; Mário Roberto M. Figueiredo, mat. 115.380-3; Osvaldo Taira, mat. 117.673-1; Artur David Figueiredo de Lima, mat. 123.096-4; Joaquim Pereira da Silva, mat. 115.810-4; José Euripedes da Rocha, mat. 130.533-6; Brasília Ali Mahmoud Ali, mat. 123.502-8 ; Edson Lustosa Machado, mat. 118.494-6; Maurício Borges Velasco, mat. 354.506-7; ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA : Afonso Henriques Pinto A. Fernandes, mat. 125.500-2(COORDENADOR) ; Eric Arruda Vilela, mat. 119.801-7; José Soares de Azevedo Neto, mat. 127.814-2; Aloisio Fernandes Bonnavides Junior, mat. 136.332-8; Márcio Luiz Guedes Bolognani, mat. 137.640-7; Afonso Henriques Pinto A. Fernandes, mat. 125.500-2.

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de Preceptores de Ensino de Residência Médica:

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: Vitória Célia Bessa Klotz, mat. 123.255-0; Angélica de F. Resende, mat. 138.615-8; CLÍNICA MÉDICA : Denizar Alexandre, mat. 122.614-2; PEDIATRIA: Niomar Corrêa Pacheco, mat. 111.334-8.

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho-HRS para o ano de 2001:

CLÍNICA MÉDICA: Thereza Christina Barbosa. Matos, mat.127.136-9 (COORDENADORA), mat.128.268-9; Rosana Chicon Silva, mat.129.226-9; José Alberes Silva, mat.133.667-3; Angela Beatriz Zappalá Abdalla, mat. 128.906-3; Nancy Luiza Collareda Oliveira, mat.136.557-6; Alessandra Avelar Costa, mat.138.541-0 ; Maria de Fátima de Magalhães Gonzaga, mat. 137.297-1; Elias Leite Honório, mat. 137.890-2, Maria Eleniza Bezerra, mat. 137.904-6. GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA: Rinaldi Maya Júnior, (COORDENADOR), Bonfim Ferreira Sena, mat. 116.507-1; mat. 114.131-1; - Romero Manuel Teixeira, mat. 117.663-3; Gerson Gianini, mat.127.118-1; Raimundo Cavalcante da Silva, mat. 118.694-9; Gilda Ladeira de Assis Republicano Adorno, mat.130.456-9; Andrea Palmeira Barros Kavamoto, mat. 131.448-3; Adilson C. de Oliveira, mat.115.991-7. PEDIATRIA: Rosa Tereza Portela, mat. 127.059-1 (COORDENADORA); Eduardo Motta Moreira, mat. 111.905-2; Roberto Cid Caldas, mat. 111.910-9; Ubaldo Gaia Souto, mat. 128.326-0; Cristiane Maria C. Bizerra, mat. 128.442-8; Cláudia Machado de Sousa, mat. 137.346-3. CIRURGIA GERAL: Alexandre Jorge, mat.134.293-2 (COORDENADOR); Dimas Alberto Campos Aloísio, mat.118.670-1; Luiz Alberto Mendonça de Freitas, mat. 123.124-3; Romildo Martins Rezende, mat.115.797-3; (PRESIDENTE DA COREME), Carlos Alberto de Santa Ritta Filho, mat. 114.974-1; Luciano Dias Batista Costa, mat. 128.894-6; Alexandre de Azevedo Dutra, mat. 130.509-3; Aloisio Oliveira Queiroga, mat. 120.070-4; TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA: Mivan Guilherme de Macedo, mat. 127.101-6 (COORDENADOR); Anelino José Resende, mat. 118.947-6; Paulo Roberto Maranhães Meyer, mat.126.985-2; Francisco José Rossi, mat.126.965-8; Elton Aguiar Rocha, mat. 134.362-9; Esdras Calland de Sousa Rosa, mat. 118.930-1; Geraldo Fortunato de O. Junior, mat. 127.781-2; José Raimundo França, mat. 212.204-4; Murilo Reis Gonçalves, mat.118.594-2; Dwiliam José Ferreira, mat. 128.899-7; Marcos Luiz Santarosa, mat.127.447-3; Ricardo Stival Fontoura, mat. 136.570-3. MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA : Walter Gaia Souto, mat. 118.874-7 (COORDENADOR); Ednamara Filomena dos Santos, mat. 118.939-5; Francisco Nicodemos Aguiar, mat. 117.776-1.

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de Preceptores de Ensino de Residência Médica:

CIRURGIA GERAL: Dalton Lustosa de Figueiredo, mat.118.906-9; CLÍNICA MÉDICA : Willians Felicíssimo Machado Diniz, mat.353.514-2; PEDIATRIA: Norma Sueli Marino Alves, mat. 124.818-9; Maria Nazaré Rufino de Matos, mat. 128.271-9; MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA: Marco Antonio Machado, 119.382-1.

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Materno Infantil de Brasília/HMIB para o ano de 2001:

Ana Lúcia do Nascimento Moreira, mat. 122.317-8 (PRESIDENTE); GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA : Paulo Roberto Bonfim mat.111.951-6 (COORDENADOR); Denise Gomes Cidade, mat. 130.478-X; Ricardo de Oliveira Lima, mat. 118.338-9; Ricardo Augusto Vieira Aboudib, mat. 120.511-1; Mirian Fátima Medeiros Rodrigues, mat. 115.909-7; Swedemburg do Nascimento Barbosa, mat. 123.060-3; Zilma Eliane Ferreira Alves, mat. 134.331-9; Carlos Fernando da Silva, mat. 132.487-X; Evaldo Lima da Costa, mat. 129.606-0; Sônia Maria Ferri Gallina, mat. 134.311-4; REPRODUÇÃO HUMANA : Rosaly F. Rulli Costa, mat. 109.782-2 (COORDENADOR); Maria Cecília C. Brandi, mat.352.363-2; MEDICINA FETAL E GRAVIDEZ DE ALTO RISCO : Valdecir Gonçalves Bueno, mat. 115.902-0 (COORDENADOR), Guaraci Lélio Belega, mat. 128.732-0; Alberto Henrique Barbosa, mat. 112.184-7; NEONATOLOGIA : Paulo Roberto Margotto, mat. 115.832-5 (COORDENADOR); Ana Lúcia do N. Moreira, mat. 122.492-1; Jefferson Guimarães Resende, mat. 113.291-1; Márcia Pimentel de Castro, mat. 127.162-8; Maria Alves Suassuna Santos, mat. 113.248-2; UTI PEDIÁTRICA : Alexandre Peixoto Serafim, mat. 350.732-7 (COORDENADOR); José Bonifácio Carreira Alvim, mat. 121.179-X; CI-RURGIA PEDIÁTRICA : Luiz Fernando Marouelli, mat. 115.773-6 (COORDENADOR); Jaisa Maria M. Moura, mat. 137.845-7; PEDIATRIA : Bruno Vaz da Costa, mat. 128.633-1 (COORDENADOR); Walter Ruy Rangel Nunes, mat. 113.274-1; Lygia Maria de C. P. Guerra, mat. 111.218-0; Maria de Fátima L.S. e Cássia, mat. 114.922-9; Márcia Cristina Mondaini Salazar, mat. 128.487-8; Gladys Cavalcanti R. de Almeida, mat. 115.909-9; Sérgio Henrique Veiga, mat. 131.471-8; Lisliê C. N. A. de Souza, mat.134.302-5; Teresa Cristina Lago Barbosa, mat. 119.056-3; Denise Nogueira da Gama Cordeiro, mat. 113.298-9; Kátia Maria Barreto Andrade Braga, mat. 117.088-1; José da Costa Medeiros Filho, mat. 114.956-3; Liú Campello de Mello, mat. 131.485-8; Maria Stela Melo Sakon, mat. 117.932-2; Elza Maria de Oliveira Alves, mat. 352.351-9; Nivaldo Pereira Alves, mat. 127.131-8; Nilcéia P. Lessa, mat. 128.892-X ; CENTRO DE SAÚDE : Thereza Christina Corrêa Ribeiro, mat. 115.730-2; Renata de Braz C. Lambach, mat. 114.991-1; Maria Laura Cerqueira Nunes, mat; 115.756-6.

Exonerar os servidores abaixo relacionados de exercerem a função de preceptores de Programas de Residência Médica:

Eva Botelho Machado, mat. 110.100-5; Dennis Alexander R. Burns, mat. 117.118-6; Edna Márcia Xavier, mat. 128.223-9; Mirza Maria Barreto A Vidigal, mat. 134.314-9.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.16, letra "a", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar o retorno a partir de 05 de março de 2001, da Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a pedido, da servidora MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 129.886-1, CE - (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, cuja licença foi concedida a partir de 01.02.1998, conforme Instrução de 08 de Janeiro de 1998, publicado no DODF nº 06 de 09.01.1998, pág. 357, nos termos do artigo 84 § 1º da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033.766/97.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO às servidoras abaixo, lotadas nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome :MARIA NAZARÉ DE CERQUEIRA Processo: 061.027.455/91

Matrícula: 115.672-1

Quinquênio: 4º - 14.01.96 a 13.01.2001

Nome :MARIA MADALENA BARBOSA ALMEIDA Processo: 061.030.446/90

Matrícula: 115.672-1

Quinquênio: 4º - 30.01.96 a 29.01.2001

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº . 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 3, alíneas "b", "c", e "a" e subitem 4, alínea "d", respectivamente, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: FRANCISCO ALVES DE SOUZA Processo: 061.044057/93	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 123562-1 28.08.95 a 27.08.00.
Nome: JOSEFINA MARIA DE MEDEIROS SILVA Processo: 061.044055/94	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 126217-3 17.12.95 a 16.12.00.
Nome: DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO Processo: 061.044231/92	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 123937-6 29.12.95 a 28.12.00.
Nome: ROBERTO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO Processo: 060.000705/01	Quinquênio(s) 1º Quinquênio(s) 2º Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 117895-4 03.10.81 a 14.10.86. 15.10.86 a 28.10.91. 29.10.91 a 28.11.96.
Nome: UELMA ARAÚJO AZEVEDO Processo: 061.044017/96	Quinquênio(s) 2º	Matrícula: 130358-9 04.01.96 a 03.01.01.
Nome: ANTONIO DE PÁDUA RAMALHO BRASILEIRO Processo: 061.0441926/92	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 117643-9 10.11.91 a 09.11.96.
Nome: SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA Processo: 061.044142/93	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 125868-0 10.09.95 a 09.09.00.
Nome: NATERCIO DE SOUZA FREITAS Processo: 061.044237/93	Quinquênio(s) 4º	Matrícula: 115795-7 06.12.96 a 05.12.00.
Nome: ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO Processo: 061.044016/96	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 126245-9 14.01.96 a 13.01.91.
Nome: CLAUDIA DOS SANTOS NEGRÃO Processo: 060.006522/00	Quinquênio(s) 1º	Matrícula: 136130-9 01.09.95 a 31.08.00.
Nome: FRANCISCO DORIAN GRAY F. NÓBREGA Processo: 060.008192/00	Quinquênio(s) 3º	Matrícula: 124838-3 28.09.95 a 27.09.00.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO R. RODRIGUES Processo: 274.000027/01	Quinquênio(s) 1º	Matrícula: 135150-8 03.11.94 a 02.11.99.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ORLANDO LOURENÇO SEBASTIÃO Filha: MARIA CLARA FERREIRA LOURENÇO, nascida em 22.01.01.	Matrícula: 137939-9
Nome: MANOEL ALVES MORJEIRA Filha: EMANUELE PNTMOJREIRA, nascida em 27.01.01.	Matrícula: 120817-9
Nome: ELZA DA SILVA LIMA Filho: MATHEUS CARLOS DE LIMA, nascido em 11.12.00.	Matrícula: 129404-0
Nome: DIVINO DE OLIVEIRA Filha: MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA, nascida em 13.01.01.	Matrícula: 132746-1

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ORLANDO LOURENÇO SEBASTIÃO Filha: MARIA CLARA FERREIRA LOURENÇO, nascida em 22.01.01. Período: 22 a 26.01.01.	Matrícula: 137939-9
Nome: DIVINO DE OLIVEIRA Filha: MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA, nascida em 13.01.01. Período: 13 A 18.01.01.	Matrícula: 132746-1

Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Nojo, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: EVARISTO LUIZ SOBRINHO Falecimento da irmã: ISMÉRIA LUISA DA SILVA Período: 16 a 23.12.00.	Matrícula: 117957-8
Conceder nos termos do Artigo , da Lei 8.112/90, Licença Gala, às servidoras abaixo discriminadas:	
Nome: JOYCE DE OLIVEIRA PESSOA TEIXEIRA Período: 16 a 23.12.00.	Matrícula: 138944-0
Nome: ANA KARINA MILITÃO VILAS BOAS Período: 05 a 12.12.00.	Matrícula: 138656-5
Nome: MARLUCE LOPES DE MENEZES Período: 09 a 16.01.01.	Matrícula: 135426-4
Nome: CLARA MIYUKI KONDO Período: 02 a 09.02.01	Matrícula: 136584-3

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº . 11 de 11 de setembro de 2000, Item II, subitem 6, resolve:

Designar os membros efetivos da Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Brazlândia, ELZA MARIA AZEVEDO, Matrícula 132807-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, Matrícula 113856-1, Assistente Intermediária de Saúde - Agente Administrativo e MARLENE ALVES DA SILVA, Matrícula 122842-0, Assistente Intermediária de saúde - Agente, Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 061.044046/98.

Designar os membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância, JOAO DE ARANI ALVES DE SOUSA, Matrícula 108512-3, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, GOIANIO GOMES DE MOURA, Matrícula 120487-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo e MARIVALDO DE BARROS, Matrícula 112381-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 060.000499/01. Designar os servidores, WILLIAN GONÇALVES BURIL, Matrícula 134958-9, AIS-Agente Administrativo, MANOEL LOPES DA SILVA, Matrícula 113993-2 AIS-Artífice Op. Caldeira e IVANE ANTONIO DE ALEXANDRIA, Matrícula 140062-2, AIS-AOSD/Limpeza/Conservação., para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB no primeiro trimestre de 2001.

Designar os servidores, DAUBERSON DA SILVEIRA MELO, Matrícula 111213-9, AIS-Agente Administrativo, PAULO FERNANDES DA SILVA, Matrícula 114766-8, AIS-AOSD/Farmácia e ALESSANDRA L.C. DE FREITAS, Matrícula 139496-7, AIS-Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado/HRB no primeiro trimestre de 2001.

Elogiar, pelo espírito colaborativo e dedicação demonstrados na realização de suas atividades, fazendo constar nos assentamentos individuais do servidor WILSON DANIEL DE ALMEIDA, Matrícula 125255-0, AIS-Auxiliar de Enfermagem.

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº . 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº . 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº . 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora NELLY DE ANDRADE AURELIANO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 43954-1, para substituir a Chefe de Secretária da Direção Regional de Saúde do Hospital Regional de Brazlândia, DF - 04, no período de 1º . fevereiro de 2.001 a 02 de março de 2.001, por motivo de férias, conforme documento de Notificação de Férias.

JÚLIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N.º 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de:
PERÍODO			
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	0106.177.1	061.023.371/89	09.06.1993 Pág. 13
Quinquênio: 1º : 16.11.72 a 07.12.77; 2º : 08.12.77 a 14.12.82; 3º : 15.12.82 a 26.12.87; 4º : 27.12.87 a 29.12.92. Para: Quinquênio: 1º : 16.11.1972 a 07.12.1977; 2º : 08.12.1977 a 14.12.1982; 3º : 15.12.1982 a 24.12.1987; 4º : 25.12.1987 a 27.12.1992; 5º : 28.12.1992 a 27.02.1998. Ratificando-se os demais dados.			
WILSON DIAS ALMEIDA	0106.698.6	061.023.631/89	03.08.1993 Pág. 19
Quinquênio: 1º : 19.06.73 a 24.06.78; 2º : 25.06.78 a 24.06.83; 3º : 25.06.83 a 24.06.88; 4º : 25.06.88 a 24.06.93. Para: Quinquênio: 1º : 19.06.1973 a 25.06.1978; 2º : 26.06.1978 a 25.06.1983; 3º : 26.06.1983 a 25.06.1988; 4º : 26.06.1988 a 25.06.1993; 5º : 26.06.1993 a 25.06.1998. Ratificando-se os demais dados.			
CÉLIA MARIA ALVES GARCIA CAR-DOSO	0108.549.2	061.024.697/89	03.09.1993 Pág. 21
Quinquênio: 1º : 25.04.75 a 28.04.80; 2º : 29.04.80 a 04.05.85; 3º : 05.05.85 a 10.05.90. Para: Quinquênio: 1º : 25.04.1975 a 27.04.1980; 2º : 28.04.1980 a 05.05.1985; 3º : 06.05.1985 a 09.05.1990; 4º : 10.05.1990 a 13.08.1995; 5º : 14.08.1995 a 13.08.2000. Ratificando-se os demais dados.			
JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES ALVES	0110.428.4	061.023.689/89	20.01.1994 Pág. 13
Quinquênio: 1º : 22.09.76 a 23.09.81; 2º : 24.09.81 a 04.10.86; 3º : 05.10.86 a 09.10.91. Para: Quinquênio: 1º : 22.09.1976 a 08.10.1981; 2º : 09.10.1981 a 19.10.1986; 3º : 20.10.1986 a 24.10.1991; 4º : 25.10.1991 a 24.10.1996. Ratificando-se os demais dados.			
NELITA DA SILVA PEREIRA	0114.207.0	061.023.138/89	29.12.1992 Pág. 12
Quinquênio: 1º : 12.06.79 a 15.06.84; 2º : 16.06.84 a 20.08.89 e publicado no DODF de 15.09.1998 pág. 21 Quinquênio: 3º : 21.08.89 a 20.08.94. Para: Quinquênio: 1º : 12.06.1979 a 15.06.1984; 2º : 16.06.1984 a 02.09.1989; 3º : 03.09.1989 a 02.09.1994; 4º : 03.09.1994 a 02.09.1999. Ratificando-se os demais dados.			

Waldemir Alves de Souza Encarregado Cadastro Financeiro / HBDF	Silvia de Mattos Duarte Diretora DRH / HBDF
--	---

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N.º 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. Resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
Alvaro Saturnino de Moraes	0101.666.0	061.025.029/89	6º : 26.01.1993 a 25.01.1998
João Damasceno de Oliveira Filho	0108.713.4	061.023.263/89	5º : 13.11.1995 a 12.11.2000
Virginia Maria Araujo Costa	0108.955.2	061.023.837/89	4º : 07.10.1990 a 06.10.1995 5º : 07.10.1995 a 06.11.2000
Joselita de Souza Teixeira	0109.226.X	061.023.062/89	4º : 23.05.1991 a 22.05.1996
Virgínia de Oliveira Mota	0110.046.7	061.023.838/89	4º : 03.08.1991 a 02.08.1996
Ernestino Santana de Souza	0110.163.3	061.023.053/89	4º : 17.09.1991 a 16.09.1996
Adelia Gonçalves da Gloria	0110.745.3	061.023.212/89	4º : 06.11.1991 a 05.11.1996
David de Sousa Geracy	0111.313.5	061.024.185/89	4º : 18.03.1992 a 17.03.1997
Genovina José de Araujo	0111.489.1	061.023.872/89	4º : 22.12.1993 a 21.12.1998
Carmen Lucia de Oliveira Sousa	0112.965.1	061.023.524/89	4º : 02.03.1994 a 01.03.1999
Zenilda Agripina Bezerra	0113.096.X	061.023.042/89	4º : 15.06.1993 a 14.06.1998
Erivaldo Fernandes Lira	0114.023.X	061.024.009/89	4º : 23.03.1994 a 23.05.1999
Sebastiana da Silva	0114.191.0	061.023.716/89	4º : 26.08.1994 a 25.08.1999
Antonio Moreira de Azevedo	0114.351.4	061.024.682/89	4º : 13.12.1994 a 15.03.2000
Manoel de Jesus Barros	0114.457.X	061.023.664/92	4º : 08.01.1995 a 07.01.2000
Deuzite Borges Damasceno	0117.453.3	061.022.288/92	3º : 14.11.1991 a 13.11.1996
Silvia de Mattos Duarte	0123.399.8	061.022.429/92	3º : 26.05.1995 a 25.05.2000
Franco Assis Pereira da Silva	0123.941.4	061.022.841/92	3º : 29.01.1995 a 28.02.2000
Marlene Ferreira dos Santos	0124.223.7	061.022.482/93	3º : 10.03.1995 a 09.03.2000
Elizete de Fatima Pereira	0125.886.9		1º : 18.09.1985 a 02.10.1990 2º : 03.10.1990 a 02.11.1995 3º : 03.11.1995 a 02.11.2000
Maria das Graças Martins de Souza	0126.007.3	061.023.607/90	3º : 09.12.1995 a 08.12.2000
Antonio Carlos dos Santos Veras	0127.472.4	061.022.088/94	2º : 22.07.1992 a 21.07.1997
Maria de Fátima Valadares Ribeiro Dantas	0127.553.4	061.022.504/92	2º : 25.11.1992 a 01.12.2000
Maria Cleuza da Silva Rodrigues	0129.086.X	061.022.019/96	2º : 28.09.1994 a 27.09.1999
Maria Santa França dos Santos	0130.034.2	061.024.115/95	2º : 15.12.1995 a 14.12.2000
Geni Maria da Silva Fernandes	0130.067.9	061.022.676/96	2º : 21.11.1995 a 20.11.2000
Antonio Luiz da Silva Damasceno	0130.103.9	061.022.071/96	2º : 16.11.1995 a 15.11.2000
Sonia Maria de Jesus Garcia	0130.105.5	061.022.663/96	2º : 17.12.1995 a 16.12.2000
Maria Raimunda Ribeiro da Silva	0130.141.1		1º : 19.11.1990 a 20.05.2000
Eva Nunes de Castro	0130.242.6	061.022.922/96	2º : 30.11.1995 a 29.11.2000
Miriam Daisy Calmon	0131.133.6		1º : 15.07.1991 a 14.07.1996
Sandra Márcia Misael de Oliveira	0132.292.3	061.023.486/99	1º : 25.11.1992 a 24.11.1997
Gilmar Santos Kuhn	0134.558.3	061.023.043/94	3º : 03.09.1994 a 02.09.1999
Elza da Silva	0134.826.4		1º : 12.08.1994 a 11.08.1999
Sérgio Paulo Oliveira Marques	0135.388.8		1º : 28.11.1994 a 27.11.1999
Gerson Mantoan Zoratto	0135.394.2		1º : 20.12.1994 a 19.12.1999
Gil Mário Oliveira da Silva	0135.911.8		1º : 16.06.1995 a 15.06.2000
Robertânia de Souza da Sirqueira	0135.990.8		1º : 26.06.1995 a 26.07.2000
Célio Riquete Guimarães	0136.093.0	061.023.242/96	2º : 01.07.1995 a 31.08.2000

Waldemir Alves de Souza Encarregado Cadastro Financeiro / HBDF	Silvia de Mattos Duarte Diretora DRH / HBDF
--	---

ALUISIO TOSCANO FRANCA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 92.375-3, para substituir, sem acumular remuneração, o Assessor do Conselho Rodoviário, no período de 19/02 à 19/03/2001, por motivo de férias do titular.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

RESCINDIR a partir de 02.02.2001, nos termos do inciso II, do Art. 11, da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado firmado em 05.06.2000, entre o Distrito Federal e MIRIAN GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA - Assistente Social, matrícula 98.161-3.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar Dr. CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 27.694-4, Delegado de Polícia lotado na SSP-DF, MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matrícula 1.158-4, lotado na COPER e JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 270-4, lotado na DIVEI, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelos servidores João Ferreira da Silva e Sérgio Melo Rodrigues, constantes no processo n. 055-009.741/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: nomear: NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula 631-9/DETRAN-DF, em substituição a ANA CRISTINA MELO SANTIAGO TAYAR, matrícula 47385-5/PCDF, nomeada pela Instrução de Serviço nº 021/2001, que instituiu comissão para apurar o constante no processo nº 055-000367/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 055-006316/2000, resolve: Instaurar PROCESSO DISCIPLINAR visando apurar denúncia de irregularidades ocorridas em Juntas Médicas Especializadas, designadas com vistas a constatação de deficiências físicas, para fins de adaptação de veículos, nas candidatas/conductoras Beatriz Guerrieri Saboya Eidt, Maria Heloisa do Carmo Faccioli, Rita Saraiva da Silva, Marly de Fátima Barbosa de Araújo, Sônia Maria França dos Santos, Ivone Falcão da Gama Carvalho e Lusinete Macedo Reis.

Conseqüentemente, determina a adoção das seguintes providências:

1. Tornar sem efeito as Instruções de Serviço nº s. 011 e 024/2001;
2. Designar MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula nº 854-0, e INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de apuração até relatório final;
3. Designar a Delegada de Polícia Civil ANA CRISTINA MELO SANTIAGO TAYAR, matrícula nº 47.385-5, lotada na SSP/DF, para assessorar os trabalhos da comissão supracitada;
4. Publicar no DODF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Max Clean Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda objeto do processo 052.000.060/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo objeto da Ata de Registro de Preços N.º 15/2000-CC para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº .10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº . 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor NERCIZE GONÇALVES DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula 34.209-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Banco de Brasília S/A, objeto do processo 052.000.036/2001, que dispõe sobre pagamento de seguro DPVAT dos veículos de categoria 1, 9 e 10 da PCDF, durante o exercício financeiro de 2001, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº . 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº . 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 37.427-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CEB Companhia Energética de Brasília, objeto do processo 052.001.380/2000, que dispõe sobre prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica durante o exercício 2001 para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº .10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº . 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 37.427-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CAESB Companhia de Saneamento de Brasília, objeto do processo 052.001.381/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de fornecimento de água e manutenção e conservação de esgotos durante o exercício de 2001 para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº .10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº . 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉSAR LUÍS DA SILVA, Perito Criminal, matrícula 45.136-3, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a PROMOFOTO Comércio e Representações Ltda, objeto do processo 052.001.386/2000, que dispõe sobre serviços de revelação e ampliação de filme negativo para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº .10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº . 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE CULTURA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, e tendo em vista o constante no processo nº 150.000283/99, resolve:

Autorizar, com base no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19.12.91, o pagamento de Adicional de Insalubridade, grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo), a partir de 12 de novembro de 1999, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a):	Matrícula	Cargo
Miguel Teles de Lima	1650264-6	Auxiliar de Administração Pública
Ailson Miranda da Silva	1650381-X	Técnico de Administração Pública

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o Pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Auxiliar, a servidora VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO, matrícula nº 33.004-3, a contar de 06 de fevereiro de 2001.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

Designar os servidora Cleide Gomes Evangelista, matrícula nº 101.313-0, para executora do contrato de fornecimento de alimentação preparada firmado com a empresa CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SOLIDARIEDADE, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.920 de 22 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 16 de 23/01/2001 e tendo em vista o contido no Processo nº 0240.000.075/2001, resolve:

I – Constituir Tomada de Conta Especial, incumbida de proceder a apuração dos fatos constantes do processo supra, apresentando ao final, relatório conclusivo quanto as providências a serem tomadas e a indicação das responsabilidades dos envolvidos e os procedimentos a serem adotados.

II – Designar os servidores RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 97.643-1; DOMERINA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.321-7 e SANDRA DE MELLO LEAL, matrícula nº 98.318-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

III – A Comissão receberá os autos aqui referenciado, tendo plena liberdade de ação na apuração dos fatos e receberá apoio Administrativo, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem Relatório Conclusivo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e um.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRÁSÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRÁSÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - LAURO CESAR ALVES DE FRANÇA, CPF Nº 524560301-25, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 04236 de 22/09/2000, objeto do processo administrativo nº 141.006292/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRÁSÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - CÁSSIO MURILO DE ORNELA VIEIRA, CPF Nº 479705531-68, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 5719 de 22/09/2000, objeto do processo administrativo nº 141.006263/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - DICMARCKS MONTEIRO CAETANO, RG Nº 1378272/SSP/DF, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 4477 de 18/10/2000, objeto do processo administrativo nº 141.007368/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - MARIA ENIRES FERREIRA DE ALMEIDA, CPF Nº 347847051-04, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 04096 de 28/11/2000, objeto do processo administrativo nº 141.007273/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - STAND BY PROMOCÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 03392598/0001-08, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 03619 de 02/10/2000, objeto do processo administrativo nº 141.006604/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - CARLOS ALBERTO M. DA SILVA, CPF Nº 440601817-49, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 4228 de 14/09/2000, objeto do processo administrativo nº 141.006099/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 06 de março de 2001, às dezenove horas, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na QNO 06, Conjunto "I", Lote 21, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área, situada entre o conjunto "G" da quadra QNO 07 e a Via O-2, conforme processo nº 138.001.620/2000.

Ceilândia-DF, 7 de fevereiro de 2001
EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 139.001.319/99. PARTES: DF/RA-XI x TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 01/2000, nos termos do Padrão 06/96 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, prorrogado até 31 de dezembro de 2001. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os ex-empregados do extinto convênio da NOVACAP, abaixo relacionados, a comparecer à Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias para efetuar o ressarcimento dos valores recebidos de ambas as remunerações (convênio e cargo comissionado), nos termos das Decisões nºs.8.519/97 e 1.262/2000 do TCDF (Processo nº 139.000.070/2001):

Edmundo Rufino Nóbrega, Edivaldo Oliveira do Amaral, Eliana Keila Fernandes, Francisco Carmo de Castro, Francisco de Oliveira e Souza, Fernando David de Oliveira, Marli Porto, Max Cardoso Aben Athar, Vera Lúcia Alves de Sá, Verânia Ferreira Caixeta e Walter da Costa Batista.

Brasília- DF, 16 de fevereiro de 2001

ADMINISTRAÇÃO REGINAL DE SANTA MARIA

RELAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS OUTUBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 938 - DF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de outubro/2000.

NE	FORNECEDORES/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
----	-----------------------	--------------	-------

CONVITE

285	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Empenho emitido para reforçar a NE00126/2000, referente a locação de máquina copiadora mod.DC3060, marca:Mita, conf. Proposta nº245/2000.		1.2000,00
287	NS- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Empenho emitido para custear despesa referente a execução da obra de reforma e adaptação do centro de múltiplas funções, conf. Edital de convite nº002/2000 - RAXIII.		145.860,00

DISPENSA

290	AMERICEL S.A Empenho emitido para reforçar a NE00218/2000, referente as tarifas telefônicas celulares da RAXIII.		2.800,00
292	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE 00177/200, referente a manutenção do sistema de iluminação pública de Santa Maria - RAXIII.		10.000,00

INEXIGÍVEL

280	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de outubro/2000.		6.433,60
281	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de outubro/2000.		670,00
282	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de outubro/2000.		54,60
283	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00170, referente a despesa com energia elétrica dos prédios e próprios da RAXIII.		1.200,00
284	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Empenho emitido para reforçar a NE00175/2000, referente as despesas com água e esgoto dos prédios e próprios da RAXIII.		850,00
286	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00006/2000, referente a despesa com tarifas telefônicas da RAXIII.		550,00
288	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00006/2000, referente a despesa com tarifas telefônicas dos prédios e próprios da RAXIII.		8.600,00
289	AMERICEL AS Empenho emitido para custear despesa com tarifas telefônicas celulares da RAXIII.		800,00
291	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Empenho emitido para reforçar a NE00005/2000, referente as tarifas telefônicas celulares da RAXIII.		2.900,00
293	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00173/2000, referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública de Santa Maria.		60.000,00

JANEIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 938 - DF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de janeiro/2001.

NE	FORNECEDORES/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
----	-----------------------	--------------	-------

DISPENSA

012	FERNANDO GAMA IND.COM.DE COBERTURAS PLÁST. LTDA Empenho emitido para custear despesa com locação de cobertura de palanque: . med.10x10, modelo: Pirâmide . med.4x4, modelo: Pirâmide	300,00 80,00	300,00 80,00 380,00
-----	---	-----------------	---------------------------

INEXIGÍVEL

002	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para custear despesa com tarifa telefônica ref. ao GDF-NET 64K da RAXIII		510,00
007	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de janeiro/2001.		577,30

008	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho emitido para custear despesa com aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de janeiro/2001.	5.216,60
011	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para custear despesa com tarifa telefônica ref. a GDF - NET 64K, da RAXIII.	510,00
013	BANCO DE BRASÍLIA S.A Empenho emitido para custear aquisição de vale-transportes para os servidores da RAXIII, no mês de janeiro.	114,40
017	CAESB - Companhia de saneamento do Distrito Federal Empenho emitido para custear despesa com tarifas de água e esgoto dos prédios e próprios da RAXIII, no exercício de 2001.	1.200,00
018	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Empenho emitido para reforçar a NE00002, com tarifa telefônica do GDF - NET 64K.	500,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH a Licença DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade Implantação do Micro Sistema de Captação e Distribuição de Água na área rural da Boa Vista, Rodovia DF 205, Oeste, Km 05, na fazenda Santa Rita, região administrativa de Sobradinho, processo nº 191000807/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Representante Legal: ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/99**

PROCESSO: 030.005.250/2000. PARTES: GDF/SEG X LÍDER TÁXI AÉREO S/A . . OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos - 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: RENATO ARAUJO MALCOTTI E ALEXANDRE MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA, na qualidade de Procuradores. Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2.001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/99**

PROCESSO Nº 031.000.189/99 - PARTES: DF/IDR X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Alterar a parte Contratante intermediária, que passa a ser a Secretaria de Gestão Administrativa, por força do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/99-IDR, com base no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e na Decisão Normativa nº 3/99, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. DA PRORROGAÇÃO: O contrato em referência, cuja vigência finda em 31/12/2000 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais 05 (cinco) meses. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Termo. DATA DE ASSINATURA: 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, na qualidade de Secretária de Gestão Administrativa. Pela Contratada: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2000**

PROCESSO Nº 030.009.636/99 - PARTES: DF/SGA X DANKA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Decisão Normativa 03/99-TCDF, publicada no DODF nº 219, página 11 de 17/11/99, o Contrato nº 05/2000-SEA, celebrado em 20 de março de 2000, com vigência até 31/12/2000, objetivando a prestação de serviços de locação de máquinas copadoras, sendo 04(quatro) da marca Kodak, modelo: Kodak EK 90, 50(cinquenta) cópias por minuto e 01(uma) da marca Kodak, modelo: Kodak EK 95 60(sessenta) cópias por minuto, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 13/1999-CPL-SEA, fls. 55 a 76, juntamente com a proposta. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em referência, que finda em 31/12/2000 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, garantindo à Administração, o direito de rescindi-lo, unilateralmente, por ocasião do encerramento do procedimento licitatório em andamento, cujo objeto é o mesmo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido Contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/12/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, na qualidade de Secretária de Gestão Administrativa. Pela Contratada: JOÃO CARLOS FRANCO DE SOUZA, na qualidade de Gerente Delegado.

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/98**

PROCESSO Nº 040.003.401/96 - PARTES: DF/SEFP X IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à redução de serviços de hardware e software, tendo em vista a supressão de 94 (noventa e quatro) equipamentos IBM, constantes da relação de equipamentos (fls. 117 a 119), com base na solicitação feita através do Memorando N.º 02/00-SAD, às fls. nº 280/282, fundamentada nos termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/01/2001, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; pela Contratada: José Paulo Anhaia de Oliveira, na qualidade de Gerente de Serviços Hardware e Software.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/98**

PROCESSO Nº 040.003.401/96 - PARTES: DF/SEFP X IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 03/98-SEFP, celebrado em 26/01/98, com vigência até 25/01/2001, com base na Clausula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98, objetivando a prestação de serviços de hardware e software, visando a manutenção de equipamentos IBM RISC/6000 58H e J30, além de programas (software) de propriedade da IBM, a serem executados de forma contínua. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 53.959,92 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2001, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; pela Contratada: José Paulo Anhaia de Oliveira, na qualidade de Gerente de Serviços Hardware e Software.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/97**

PROCESSO Nº 040.010.378/97 - PARTES: DF/SEFP X Politec Ltda. OBJETO: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº 00125/2001, emitida em 13/02/2001 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04126200018260001; ND: 3.4.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/97-CEL/SEFP, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48/98**

PROCESSO Nº 030.005.326/98 - PARTES: DF/SEFP X Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 48/98-SEFP, celebrado em 08/12/98, com vigência até 07/12/2000, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21/06/93, c/c Lei 9.648, de 07/05/98, objetivando atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, com manutenção corretiva, preventiva e legal. VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência a partir de 08/12/2000 a 31/12/2001, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, e Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2000**

PROCESSO Nº 040.000.126/2000 - PARTES: DF/SEFP X NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 05/2000-SEFP celebrado em 09 de fevereiro de 2000, com vigência até 08/02/2001, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando atender despesas com a prestação de serviços correspondentes a manutenção preventiva e corretiva de arquivos/fichários rotativos NG, desta Secretaria, com base na cláusula oitava do citado instrumento. VIGÊNCIA este aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2001 até 08/02/2002, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: José Duarte Pereira Filho, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 21/99

PROCESSO n.º 040.004.606/99 - PARTES: DF/SEFP X AIL - Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 021/99-SEF celebrado em 10/11/1999, com vigência até 06/02/2001, que tem por objeto a construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das unidades da Receita do Distrito Federal, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 1126. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir 07/02/2001, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Jocires Maciel Pires, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 26/99

PROCESSO N.º 040.013.645/99 - PARTES: DF/SEF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00122, emitida em 12/02/2001 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085010017; ND: 3.4.90.39; FR: 102. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Inciso VIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 18/2000(*)

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: alteração contratual, com vistas a suplementar as despesas relativas ao contrato que tem por objeto a execução da obra de construção do prédio da Agência de Atendimento do SIA - Brasília/DF, no valor de R\$ 164.639,68 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 65 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 e do Parágrafo 1º do mesmo artigo, conforme justificativa de fls. 594/595, e demais documentos constantes às fls. 596 a 599. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; PT: 04129200010020001; ND: 45.90.51; FR: 100; NOTA DE EMPENHO: N.º 01413/2000, no valor de R\$ 164.639,68 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), emitida em 22/11/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/2000-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n.º 15 de 22/01/2001, página 22.

(*)EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 8/99

PROCESSO N.º 040.005.578/99 - PARTES: DF/SEFP X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: O Aditivo objetiva apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00031/2001, emitida em 22/01/2001 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085010017; ND: 3.4.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Conrado, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF N.º. 23 de 01/02/01 página 08.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 18/2000(*)

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 18/2000-SEF celebrado em 12/04/2000, com vigência até 08/12/2000, que tem por objeto a construção do prédio da Agência de atendimento do SAI - Brasília/DF, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls.702 VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir 09/12/2000, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/2000-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n.º 03, de 04/01/2001, página 15.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 18/2000(*)

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 18/2000-SEF celebrado em 12/04/2000, com vigência até 07/01/2001, que tem por objeto a construção do prédio da Agência de atendimento do SAI - Brasília/DF, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 707. VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 08/01/2001, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/2000-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n.º 15 de 22/01/2001, página 22.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 18/2000

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 18/2000-SEF celebrado em 12/04/2000, com vigência até 06/02/2001, que tem por objeto a construção do prédio da Agência de atendimento do SIA - Brasília/DF, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 713. VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/2001, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 02/2000-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/01
PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO N.º 040.005.696/00 - PARTES: DF/SEFP X ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, referente à manutenção preventiva e corretiva nos 04 (quatro) elevadores, marca ATLAS com reposição de peças originais, instalados na Secretaria de Fazenda e Planejamento, VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 17.568,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 541/2000-CPL/CC/SEF da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Fernando Antônio Sucupira do Carmo Pires na qualidade de Engenheiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 31/2000

PROCESSO N.º 040.002.002/2000 - PARTES: DF/SEFP X SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00084/2001, emitida em 01/02/2001 sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04123200018110001; ND: 3.4.90.35; FR: 101. VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Enitz Monteiro de Castro, na qualidade de Diretor e Newton de Castro, na qualidade de Diretor Superintendente.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 69/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E/OU EXPLOÇÃO DE GÁS DOMÉSTICO.: Grupo 97. Abertura: 02/03/01 às 14:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 70/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DAS LINHAS LEVES E PESADAS MOVIDOS A ALCOOL, GASOLINA E DIESEL.: Grupo 97. Abertura: 02/03/01 às 15:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 555/00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DO PRÓ-FAMÍLIA. Grupo 97. Abertura: 02/03/01 às 16:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 7/2001

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e gases; Abertura: 26.03.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2001

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos odontológicos, laboratoriais e hospitalares; Abertura: 09.03.2001 às 11:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2001

Objeto: Aquisição de material para expediente e ensino; Abertura: 14.03.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2001

Objeto: Aquisição de material e artigos mortuários; Abertura: 14.03.2001 às 11:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 8,00 (oito reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2001

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 14.03.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 8,00 (oito reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
DILVAN RODRIGUES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços
Respondendo

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 67/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (haste, cabo, fita isolante, luva conector, etc.); Grupos 10 e 16. Abertura: 02/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 68/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS E MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS: (rejunte, esquadria, cerâmica, luminária, lâmina, arame, fio, estopa, etc.); Grupos 10 e 16. Abertura: 02/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 71/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO: (aparelho de ar condicionado); Grupo 54. Abertura: 02/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2000

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
DILVAN RODRIGUES SILVA
Presidente Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 1/2001 - CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN – Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar – Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUENTE	CF/DF
01	046.001533/2000	ANDREIA NERES M. BEZERRA	07.362.792/001-65
02	040.002668/2000	ANTÔNIO P. VAREJISTA DE BEBIDAS	07.405.155/001-04
03	046.001243/2000	ÂNGELO SOUSA TORRES - ME	07.356.695/001-08
04	046.001112/2000	AGNA MÓVEIS LTDA - ME	07.326.616/001-33
05	046.001603/2000	ALEXANDRE DE J. L. OLIVEIRA - ME	07.389.723/001-49
06	043.000958/2000	ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA	07.327.079/001-85
07	040.015170/98	CASA POLAR TINTAS LTDA	07.321.613/009-98
08	040.015515/98	CASA POLAR TINTAS LTDA	07.321.613/010-21
09	040.010492/98	CENTRO HOTELEIRO S. AMARO LTDA	07.349.163/001-36
10	040.006406/98	CHOCOLATES LADY LTDA	07.335.551/002-87
11	040.002543/99	CASA POLAR TINTAS LTDA	07.321.613/003/00
12	040.002173/2000	COMERCIAL DE ALIM. BARRETO	07.353.431/001-58
13	040.004671/2000	CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS	07.315.710/001-04
14	040.004637/2000	CAG COM. E REPRES. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	07.402.627/001-78
15	040.006591/99	CLÍNICA MÉDICA SÃO MATEUS LTDA	07.344414/001-20
16	040.002577/2000	CENTRO AUTOMOTIVO LUBRIFICAR LTDA	07.362.683/001-57
17	043.001793/2000	CARREFOUR COM. E INDÚSTRIA LTDA	07.312.810/003-14
18	040.002190/2000	DROGARIA FERNANDA	07.306.574/001-29
19	040.002314/99	ERA BEZERRA	07.306.311/001-10
20	040.005351/99	GREGORE TUR PASSAGENS E TUR. LTDA	07.337.637/002-08
21	043.002980/99	GONÇALVES DISTR. DE BEBIDAS LTDA	07.311.014/001-57
22	043.001748/98	IND. COM. PANIF. E CONFEITARIA RONEY	07.335.038/001-05
23	040.006567/99	MÔNACO VEÍCULOS E REPRES. LTDA	07.359.389/001-03
24	040.007893/99	M&C COM. DE APARELHOS CELULARES LTDA	07.354.746/001-03
25	043.000403/2000	MASSAS REAL IND. E COM. LTDA - ME	07.336.748/001-34
26	040.005914/99	OSVALDO PONTES DE CARVALHO	***
27	040.004941/2000	PLANORTE ELETROPEÇAS	07.337.273/001-49
28	043.001694/98	REAL TENIS LTDA	07.380.081/001-03
29	040.002046/2000	SANTIAGO E SANTIAGO EDITORA GRÁFICA	07.371.690/001-29
30	048.009364/99	SIRIA ENXOVAIS LTDA - PP	07.308.219/001-76
31	043.003904/99	ZUCA JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	***

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 5 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo discriminado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
644/2000	JOSÉ HENRIQUE SILVA DE CARVALHO ME	07.399.243/001-75

com a seguinte descrição: Deixou de solicitar a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF após seis meses de cadastramento no CF/DF. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 29, I, b 1 c/c art. 383. MULTA: Art. 377, parágrafo único, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL N.º 4 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a não solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, no prazo de 06 meses, conforme preceitua o art. 29, inciso I, alínea "b", item 1, do Decreto 18.955/97. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

Razão Social	CF/DF	CGC
Antonio Soares da Rocha Confecções	07378558/001-39	02008253/0001-37
C M Alves Me	07383801/001-10	02450947/0001-20
E & G Eventos Ltda	07410266/001-12	03819124/0001-91
Eduardo Rodrigues de Oliveira	07409555/001-53	03776114/0001-16
Eliseu Pereira de Souza Me	07410651/001-41	03837340/0001-60
Francisco Claudio Silva Souza	07411216/001-16	03872935/0001-56
Helbio Silva Batista de Souza Me	07410156/001-32	03812265/0001-82
Jane Nilceia Trancoso dos Santos & Cia Ltda ME	07387081/001-06	01645447/0001-80
JR Comércio Representação e Importação Ltda	07399689/001-27	03306830/0001-30
Julio Cezar Pereira Mendes Me	07411073/001-51	03863631/0001-22
Luana Comercio de Calçados Ltda Me	07409784/001-04	03792170/0001-44
Maria Alcioneide Cardoso Sampaio Me	07351942/001-80	72635436/0001-68
Maria Aparecida de Jesus Silvestre Me	07410936/001-37	03854813/0001-37
Maria Ferreira de Moraes	07357984/001-34	00803588/0001-11
Marinalva Dias dos Santos Silva Me	07409001/001-29	03741704/0001-03
Mercearia e Varejão Amigo do Lar Ltda Me	07411138/001-87	03865935/0001-29
Nazilda Alves da Silva Me	07383231/001-30	02422240/0001-00
Reginaldo de Souza Me	07410458/001-56	03827553/0001-00
Sionete Balbino da Lohmann Me	07383602/001-00	02439160/0001-67
Total Servece Com. de Refrig. e Eletronica Me	07408666/001-60	03727192/0001-20

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL N.º 5 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, incisos II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
ACR-303 Adm. Conservação e Reformas Ltda	07377821/001-08	02028895/0001-06
Cabral & Oliveira Ltda	07351944/001-98	72653793/0001-59
Centro de Formação de Cond. B Prática Ltda Me	07331651/001-26	37988573/0001-85
Cooperativa Hab. Solidaria do Gama	07416082/001-84	04097901/0001-02
Curso Vitória Ltda Me	07385156/001-15	01608924/0001-38
Disktur Turismo Ltda Me	07366766/001-70	01554531/0001-99
Francisco Oriete Avelino do Nascimento Me	07381709/001-60	02347542/0001-60
Ina Eletrônica Ltda Me	07311023/001-48	26471458/0001-12
J V Ferreira Albernaz Me	07412693/001-90	03953557/0001-35
Lourenço e Vieira Ltda	07345854/001-98	72597545/0001-38
Marcio Moreira Nardim	07413095/001-00	72634884/0001-47
Marcos Antonio Mouzinho Me	07415536/001-27	04075006/0001-89
Phone Digital Imp. Rep. e Comércio Ltda	07395231/001-08	03096411/0001-10
Rita Maria Gomes da Costa Me	07406178/001-82	03603135/0001-30
Som Livre Discos Ltda Me	07300943/001-15	01259001/0001-18
Wagner José de Araujo Almeida	07305463/001-69	358960191-49

REGINALDO LIMA DE JESUS

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MIGUEL BATISTA DE ALMEIDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de imóvel comercial para funcionamento da Ag. Santa Maria. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-96/040 - I Termo Aditivo. Assinatura: 16/02/2001. Vigência: 60 meses, a partir de 23/09/2001. Valor: R\$36.000,00. Licitação: Dispensável, conforme Inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93. Processo: 213/96.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 004/2001 - Data de realização: 12.03.2001, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 08.03.2001, das 10 às 16 horas - Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma das instalações da Agência Asa Sul, localizada na W3 Sul, Quadra 513, Bloco C, lotes 14/15/16, Brasília-DF. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A notifica a empresa SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA a comparecer no SBS Quadra 01 Bloco "E" Ed. Brasília 16º Andar, com o objetivo de apresentar Notas Fiscais referentes aos serviços prestados ao Banco, conforme Contratos DIRAD/DESEG-2000/048, 060 e 064. Findo este prazo, o Banco providenciará o depósito do valor em conta corrente, glosando os valores referentes a multas devidas por essa empresa. Processos: 001/00, 068/00 e 107/00.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2001

Processo: 082.011234/96 - Partes: SEDF X RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - Assinatura: 13.02.2001 - Vigência: 3 (três) anos - Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos, e na educação especial. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ RADIOBRÁS: Luiz Antônio Duarte Moreira Ferreira e Hatrio Ikuma.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 3/2001 CONTRATANTES: MHA - ENGENHARIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Elaboração dos projetos de instalações hidrossanitárias, águas pluviais, gás combustível, elétricas, sonorização, gases medicinais, condicionamento de ar, vapor e condensado, para prédios de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. VALOR: Total de R\$ 467.360,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. NATUREZA DA DESPESA: 459051. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00641/01, emitida em 26.01.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a partir do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria de Engenharia e Tecnologia/SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 285/00, processo nº 061.007298/2000. SES e Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 12.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: EDUARDO DE BRITO NEVES. TESTEMUNHAS: FABIO BRAGA MOTA e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA..

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMODATO Nº 1/2001-SES/DF. PARTES: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO - CASA DO MENINO JESUS e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: O Comodante cede sem ônus a Comodatária, um imóvel situado na EQ. 14/18 - Setor Oeste Gama, composto de 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro, para implantação de equipe do Programa Saúde da Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2001. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELA COMODANTE: MARIA AURIMAR DE ANDRADE SILVA. TESTEMUNHAS: ANTONIO CAETANO FILHO e MIGUEL DE ANDRADE SILVA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 2/2001-SES/DF. CONVENIENTES: COOPERATIVA BENEFICENTE E SOCIAL DA SAÚDE MENTAL - CABESSA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Estabelecer um regime de mútua cooperação entre os convenientes, com vistas à execução, no âmbito do Distrito Federal, de ações voltadas para criação de oficinas de produção no sentido de propiciar oportunidades ao usuário da saúde mental, condições de independência econômica-financeira e reinseri-lo na sociedade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008471/2000-FHDF. SES e CABESSA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas conveniadas. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CABESSA: MARTA PEQUENO ALVES. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 4/2001-SES. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças nos equipamentos, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 297/2000, a proposta da Contratada e Anexo I, que passam a integrar o presente instrumento. VALOR: Mensal de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00642/2000, emitida em 26.01.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da Contratante, respeitando o limite estabelecido no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 297/2000, processo nº 061.007280/2000. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 5/2001-SES. CONTRATANTES: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças nos equipamentos, consoante específica o seu Anexo I, bem como a proposta da Contratada que passam a integrar o presente instrumento. VALOR: Mensal de R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00747/2000, emitida em 05.02.2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da Contratante, respeitando o limite estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, processo nº 060.002443/2000-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 15.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 3/2001-SES/DF. CONVENIENTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de assistência odontológica especializada ao portador de deficiência mental e/ou deficiência múltipla aos pacientes especiais da Regional da Ceilândia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por igual período, por mútuo consentimento das partes, bem como ser alterado mediante termo aditivo, como também ser rescindido unilateralmente se houver denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008472/2000-FHDF. SES e APAED sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas conveniadas. DATA DE ASSINATURA: 16.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA APAED: MARIA GORETT GONÇALVES SANTOS. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.030695/00, prevista para o dia 11/03/2001, às 14:00 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 16 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONVITE SHOPPING Nº 9/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 063.000209/00, objetivando projetos de arquitetura estruturais e de instalações do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, prevista para o dia 06/03/2001, às 14:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA no interesse da Administração a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 028/01, proc.061.007681/00, objetivando a aquisição de cateter de termodiluição com 04 lumens e outro.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 369/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 369/00, proc. 060.004376/00.

Brasília, 16 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 493/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CENTRAL ORTOPÉDICA BRASÍLIA LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 493/00, proc. 060.003646/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 373/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa LDC - ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 373/00, proc. 061.045291/99.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 065/01, Proc. 061.009311/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 02 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA; 03 - CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA; 04 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05 - DENTAL ROMA LTDA; 06 - EASY PAPER COMÉRCIO LTDA; 07 - CONSTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA; 09 - RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MÉDIC. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 01 - EDM COML. LTDA e ; 08 - SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA por descumprim ao item 4.1, letra "j" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 065/01, Proc. 060.004284/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 - UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A; 02 - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA; 03 - HIPOLABOR FARM. LTDA; 04 - B.H. FARMA COM. LTDA; 06 - HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM LTDA; 07 - IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 08 - EMS IND. FARM. LTDA; 09 - MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA; 10 - CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA; 11 - CAZI QUIM. FARM. IND. E COM. LTDA; 12 - AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA; 13 - GREENPHARMA QUÍM. E FARMAC. LTDA; 14 - PRODOTTI LAB. FARM. LTDA; 15 - LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA; 16 - ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 05 - SANVAL COM. E IND. LTDA por descumprir ao item 4.1, letra "f" do Edital.

Brasília, 16 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 300/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa DABI ATLANTE S/A - INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 300/00, proc. 061.006923/00.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº cv. 501/00 - PROC. 060.005498/00

Vencedora/Item/Valor

L.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01 - R\$ 1.360,00

COMPERBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 02 - R\$ 10.176,00

EDITAL Nº Convite 010/01 - PROC. 061.009598/2000

Vencedora/Item/Valor

IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 01,02 - R\$ 38.000,00

FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 03 - R\$ 6.700,00

UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA - 04,06 - R\$ - 1.342,20

Desclassificadas/Itens

EUROMED LABORATÓRIO FARM. LTDA - 03

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 05

Obs: Foi sugerido a revogação para o item 05.

EDITAL Nº cv-019/01 - PROC. 060.004256/00

Vencedora/Item/Valor

SANVAL COM. E IND. LTDA - 01 - R\$ 848,00

BH FARMA COM. LTDA - 02 - R\$ 2.050,00

HIPOLABOR FARM. LTDA; 03,04,05,08,11 - R\$18.410,00

PRODUTOS ROCHE QUÍM. E FARM. S/A - 06 - R\$ 1.596,00

AGLON COM. E REP. LTDA - 07 - R\$ 1.740,00

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 09 - R\$ 3.300,00
 ARISTON DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - 10 - R\$ 1.380,00
 OBS: Foi sugerida a revogação do item 12.
 EDITAL Nº cv027-01 - PROC. 061001062/00
 Vencedora/Item/Valor
 MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 R\$ 58.396,00
 EDITAL Nº CV 043/01 - PROC. 060.006036/00
 Vencedora/Item/Valor
 LM. COM. E SERV. LTDA - 01, 02, 03 - R\$ 10.869,00
 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FER. LTDA - 04, 10 - R\$ 756,00
 CENTRO OESTE MAQ. E FER. LTDA - 05 - R\$ 137,00
 EQUIMAF S/A EQUIP. E FERRAMENTAS - 06, 08 - R\$ 1.984,32
 FERRAGENS LÍDER COM. E SERV. LTDA - 07 - R\$ 598,60
 GOMAFE GOIÁS MAQ. E FERRAM. LTDA - 09 - R\$ 850,00
 Desclassificada/Item
 EQUIMAF S/A EQUIP. E FERRAMENTAS - 07

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/011/01 - PROC. 061.009749/00
 Vencedora/Item/Valor
 GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - 01,06 - R\$ 71.150,00
 CRISTALIA PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 03 - R\$ 1.670,00
 Desclassificadas/Itens
 JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A - 02
 SCHERING DO BRASIL, QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 04
 GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - 05
 Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02,04, 05

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5/2000

PROCESSO: 101.000.058/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA. OBJETO: Alterar o Plano de Aplicação, incluindo a contratação de 01 assistente social para operacionalização do projeto Núcleo de Apoio às Famílias e suplementar recursos no valor de R\$ 1.017.311,74 (um milhão, dezessete mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento da SEAS para exercício de 2001, no valor total de R\$ 1.017.311,74 (um milhão, dezessete mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 970.198,74 (novecentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.7789-0004, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132, R\$ 9.156,50 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no Programa de Trabalho 08.244.2400.2792-0005, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 9.156,50 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no Programa de Trabalho 08.244.2400.2792-0005, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 01.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ FERREIRA PINTO, na qualidade de Procurador da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5/2000

PROCESSO: 100.000.406/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação, incluindo a contratação de mais 04 (quatro) assistentes sociais e 17 (dezessete) educadores para o cumprimento de determinação do M.M Juiz da Vara da Infância visando o remanejar de 58 (cinquenta e oito) adolescentes colocados em Regime de Semiliberdade para 02 (duas) novas casas de Semiliberdade, bem como a contratação de 01 (um) psicólogo, conforme autorização de fls. 241, do processo em epígrafe e suplementar recursos no valor de R\$ 1.376.101,83 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil cento e um reais e oitenta e três centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento da SEAS para exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 01.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ FERREIRA PINTO, na qualidade de Procurador da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO (REPASSE)(*)

PARTES: DF x UNIÃO/CEF. OBJETO: transferência de recursos financeiros da União para a execução parcial da etapa de infra-estrutura urbana, referente à construção de ponte rodoviária sobre o Lago Paranoá. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2001, possibilitada a sua prorrogação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.687.870,36 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais) provenientes do Orçamento Geral da União/Caixa Econômica Federal - Programa de Trabalho 1545108051951 - Natureza da Despesa 443042 - Fonte 100 e R\$ 447.870,36 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis centavos) provenientes do orçamento do Distrito Federal/Secretaria de Infra-Estrutura e Obras - Programa de Trabalho 15451330011010187 - Natureza da Despesa 459051, a ser empenhado com recursos do orçamento de 2001. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto 93.872/86, IN 01/97-STN/ME, Portaria 21/2000, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 9811/1999 e MP 1973-60/2000. DATA DA ASSINATURA 31/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pela União Federal/ Caixa Econômica Federal: DEUSDINA DOS REIS PEREIRA. Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 08, de 11.01.2001, pg. 36 e DODF nº 28, de 08.02.2001, pg 33.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-000.319/2.001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços de fresagem e recuperação da cascalheira da BR 060, via que liga a 1ª Av. Norte a Quadra 425, em Samambaia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.020.800,55 (Um milhão, vinte mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III - Natureza da Despesa: 3490-39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.020.800,55 (Um milhão, vinte mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00082, emitida em 12/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-000.321/2.001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços de fresagem, pavimentação asfáltica, meios-fios e combate a erosão no Córrego Gatuné - lado direito próximo às Quadras 652/425 2ª Av. Norte, em Samambaia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.078.909,11 (Um milhão, setenta e oito mil, novecentos e nove reais e onze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III - Natureza da Despesa: 3490-39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.078.909,11 (Um milhão, setenta e oito mil, novecentos e nove reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00081, emitida em 12/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-000.322/2.001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços de recuperação de erosão, drenagem pluvial e fresagem na BR 070, altura da CAESB, no Setor QNM de Taguatinga e via entre QNM 42 e a CAESB, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/13 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 27/29. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.078.880,72 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III - Natureza da Despesa: 3490-39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.078.880,72 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00084, emitida em 12/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-000.361/2.001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de serviços topográficos de locação de divisa, e demarcação em campo do perímetro de diversos Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/07 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.736,29 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III - Natureza da Despesa: 3490-39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 159.736,29 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00083, emitida em 12/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-003.051/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 188/190. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 44.303,89 (Quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 339.107,49 (Trezentos e trinta e nove mil, centos e sete reais e quarenta e nove centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00073, emitida em 08/02/2001, sob o Evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 008/1997-PPJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; Data da Assinatura: 09/02/2001; Processo nº 093.000.194/2001-CEB; Despesa de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: Diretoria Colegiada.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à Concorrência n 001/2001-CEB, para o FORNECIMENTO DE LANCHE MATINAL AOS EMPREGADOS DA CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 6,00 (seis reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2001
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERALEXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 115/2000

PROCESSO Nº 113.004.612/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 02.02.2001, e estende a vigência para 30.03.2001. - DATA DA ASSINATURA: 02.01.2001.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9/2001

PROCESSO Nº 113.003.842/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Pavimentação da Rodovia DF-125, no trecho compreendido entre a BR-251 até a DF-270 e interseções indicadas no projeto. - VIGÊNCIA: 31.07.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 1.058.298,61 (um milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 14.02.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: PEDRO GERMANO DE OLIVEIRA MOTTA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2001

PROCESSO Nº 113.004.338/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas do DER/DF. - VIGÊNCIA: 31.12.2001. - VALOR: R\$ 42.264,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 14.02.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2001

PROCESSO Nº 113.003.842/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Pavimentação da Rodovia DF-125, no trecho compreendido entre a BR-251 até a DF-270, incluindo interseções indicadas no projeto. - VIGÊNCIA: 31.07.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 1.049.280,62 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos oitenta reais e sessenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 15.02.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2001

PROCESSO Nº 113.005.814/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CD CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Fornecimento, assentamento e pintura de aproximadamente 8.500m de meios-fios de diversas rodovias do Distrito Federal. - VIGÊNCIA: 30.04.2001, com execução em 30 (trinta) dias. - VALOR: R\$ 147.722,23 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 15.02.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2001

PROCESSO Nº 113.006.275/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VIAJE - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais. - VIGÊNCIA: 31.12.2001. - VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 16.02.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: SÔNIA MARIA GOMES ISHII.

COMUNICADO
CONVITE Nº 41/00

De acordo com o § 3º do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas participantes do Convite supracitado, apresentarem novas documentações, marcando para o dia 21.02.2001 às 15:00 horas na sala 106, 1º andar, Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 16 de fevereiro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTOEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.086/1995. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/1999. Contratantes: EMATER/DF e MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A. Objeto: Prorrogação do respectivo Contrato. Vigência: 01/01 a 21/06/2001. Data de Assinatura: 01/01/2001. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva - Presidente; p/SLAVIERO - Antonio Heleno Rodrigues dos Santos Filho - Gerente Geral e Ademar Antonio da Silva - Gerente Contábil.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Processo nº 050.000. 539/2000
Objeto: Contratação, por itens, de empresa(s) para fornecimento e entrega de alimentação preparada para população carcerária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com uso das cozinhas do sistema penitenciário e outra.
A CPL, de acordo com o Artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas da licitação acima, julgou vencedoras as empresas CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA para os itens 01 e 02, e MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA para o item 03; e que as vistas do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 220 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 314-8315 Brasília/DF.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2001
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Objeto: Gerenciamento de tráfego para avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e registros de dados volumétricos e classificatórios e controle de velocidade com uso de equipamentos eletrônicos de operação autônoma em vias públicas do DF. A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento, referente a fase de proposta técnica. Empresa classificada: Consórcio SDF, formado pelas empresas Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Fiscal Tecnologia e Representações Ltda. O parecer de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sala 213, CPL, Ed. Sede Detran/DF.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
JOSÉ LIMA SIMÕES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº015/2001-SEC. **CONTRATADAS:** O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o INSTITUTO TERCEIRO SETOR- ITS; Processo 150.000136/2001; **OBJETO:** Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "NO", programado para o dia 20/02/2001 às 21:00 horas; ficando reservado o dia 20/02/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; **VALOR DO CONTRATO:** R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2001; **ASSINATURA:** p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO JOSÉ CABRAL; **TESTEMUNHAS:** KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 004/2000-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.; **PROCESSO:** 150.000740/99; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme NE nº 000133/2001-SEC, emitida em 09/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2001; **Pelo DF:** MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; **Pela Contratada:** CÉLIO AURELIANO E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 0313/99-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; **PROCESSO:** 150.000379/99; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme NE nº 00081/2001-SEC, emitida em 01/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2001; **Pelo DF:** MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; **Pela Contratada:** FLÁVIO AUGUSTO GOMES PEIXOTO, na qualidade de Representante Legal.

**RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 5/2000**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coquetéis, para atender eventos da Secretaria de Estado de Cultura do DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo e da Impugnação do Recurso - fase de habilitação.

Data da Abertura: 31/01/2001 - às 15:00 horas.

Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Empresa Habilitada: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA.

Empresa Inabilitada: REAL BIFÉ LTDA-ME.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2001
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 17, de 11 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2001, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
Maxclean Comércio Serviços Imp. e Exp. LTDA	Quadra 02 Lote 265	Quadra 01 Lote 160

LAZARO MARQUES NETO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/98**

PROCESSO Nº 192.000205/97 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - **OBJETO:** a prorrogação do mencionado Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2001 - **SIGNATÁRIOS:** pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. **Pela contratada:** Athos Costa de Faria, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS. Processo nº. 111.001.135/2000.1. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público, a quem interessar possa a homologação e adjudicação do objeto da CONCORRÊNCIA em epígrafe da seguintes forma: MODALIDADE 01 - Serviços de Advocacia Edisio Gomes de Matos, Raul Canal & Advogados Associados e S/C Marques e Tavares Advogados Associados; MODALIDADE 02 - Castelo Branco Advogados S/C e Raul canal & Advogados Associados; MODALIDADE 03 - Pedro Calmon e Advogados Associados e Miranda de Siqueira Advogados Associados S/C.; MODALIDADE 04 - Brito & Araújo Advogados Associados e De Rosa Siqueira Advogados Associados.; MODALIDADE 05 - Advogados Rogerio Avelar S/C; MODALIDADE 06 - Medeiros Associados Advocacia e Assessoria Jurídica; MODALIDADE 07 - Tompson Flores, Rader e Nazario Advogados S/C e Medeiros e Associados-Advogados Assessoria Jurídica; MODALIDADE 08 - Tompson Flores, Rader e Nazario Advogados S/C e Miranda de Siqueira Advogados. Comunica, ainda, que foi negado provimento ao recurso impetrado por Amaral & Alencar Advogados Associados, tudo na conformidade da Decisão nº 325, da Diretoria Colegiada

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

Ineditoriais**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO
DISTRITO FEDERAL APAE/DF****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, nos termos do disposto no artigo 13 do Estatuto desta APAE, os associados quites com as suas obrigações junto à Tesouraria, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 19:00 horas do dia 23 de março, na sua sede, na SHC/Norte EQ 711/911, conjunto E, Asa Norte, em primeira convocação, ou, no mesmo dia e local, às 19:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: Discutir e decidir sobre a Prestação de Contas e o Relatório Geral da Diretoria Executiva - Exercício 2000; Outros assuntos de interesse da APAE.

ELPÍDIO ARAÚJO NERIS
Presidente

DAR909/01
(Of. El. nº INED909)

**EDMAR FERREIRA DE SOUZA
(FRIGORÍFICO RURAL)****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de operação para o empreendimento de comércio atacadista de suínos, sito à CHÁCARA CASA BRANCA NÚCLEO RURAL DE TAGUATINGA - SAMAMBAIA/DF. Edmar Ferreira de Souza, Proprietário

DAR908/01
(Of. El. nº INED908)

**INSTITUTO COOPERATIVO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
HABITACIONAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Instituto Cooperativo de Promoção Social e Habitacional, CGC nº 03.330.920/0001-66, convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que se fará realizar no dia 04 de março de 2001, na SCLN 112 Bloco D Sala 102, Asa Norte, nesta Capital, obedecido de primeira convocação às 20:00 horas com dois terços da presença dos associados; e em segunda convocação as 21:00 horas com a metade dos associados mais um sócio; e em terceira convocação as 22:00 horas com qualquer número de associados. O número de associados efetivos é de 10 (dez), para deliberarem sobre os seguintes assuntos e itens: Mudança do nome e da sigla da Instituição; Mudança de endereço da Instituição; Contas da Diretoria, seu relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre o último exercício; Apresentação e aprovação de novos associados efetivos para o Quadro Social. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício; Reforma do Estatuto Social; Eleição do Conselho de Administração; Assuntos de interesse geral.

Brasília(DF) 20 de fevereiro 2001
AVELILURDES DE ALMEIDA GOMES,
Diretora Presidente

DAR 917/01
(Of. El. nº INED917)

SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade de Usina de Asfalto no local Rodovia DF-150 Km 9,5 – Sobradinho-DF, processo nº: 191.000.179/91. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Roberto Bianchi Juliano – Sócio-Gerente.

DAR 916/01
(Of. El. nº INED916)

SINDDBEDF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

SDS ED. VENÂNCIO V SALA 04

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2001

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDDBEDF – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março recolhido até o dia 30 de Abril de 2001, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal – CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria.

Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2001
JOSÉ MARCOS NUNES DOS SANTOS
Presidente

DAR-902/01
(Of. El. nº DAR-901/2001)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste sindicato e na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2001 em sua sede social, localizada na SGAS 616 lote 115, nesta capital, às 19:30h em 1ª convocação e/ou às 20:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/2000 a 31/12/2000.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2001
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES,
Presidente

DAR907/01
(Of. El. nº INED907)

TEREZA YURIKO KUBOTA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a perfuração de um poço tubular em lote nº 292 da Colônia Agrícola Vicente Pires na RA de Taguatinga – DF, referente ao processo nº 191.000479/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Tereza Yuriiko Kubota, proprietária.

DAR-900/2001
(Of. El. nº DAR-900/2001)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-8597

Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Disque-Adoção: 349-5000

Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Rocante das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

